



LISGRÁFICA – IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS EXERCÍCIO DE 2014
CONTAS INDIVIDUAIS

Sociedade Aberta

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90 - Queluz de Baixo

Capital Social: 9 334 831 Euros

Conservatória Registo Comercial de Cascais / Pessoa Coletiva 500 166 587

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
ACTIVIDADE DA EMPRESA	4
ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
PERSPECTIVAS PARA 2015	13
PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
DISPOSIÇÕES LEGAIS	14
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
GOVERNO DA SOCIEDADE	16
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	73

EXERCÍCIO DE 2014**RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

De acordo com a Lei e os Estatutos, submetemos à apreciação de V. Exas. os documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 compostos pelo Relatório de Gestão, Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração das Alterações no Capital Próprio e Demonstração dos Fluxos de Caixa assim como o respetivo Anexo.

INTRODUÇÃO

A Lisgráfica é uma sociedade aberta com um capital social integralmente realizado de 9.334.831 euros, representado por 186.696.620 ações com o valor nominal de 0,05 euros, que estão admitidas à negociação em Bolsa. A última admissão à cotação ocorreu em 26 de outubro de 2009 relativamente às ações emitidas no âmbito do processo de fusão com a empresa Heska Portuguesa SA e consequente aumento de capital.

Em 09 de Maio de 2013 o Tribunal do Comércio de Lisboa proferiu o despacho de homologação do Plano de Revitalização da Lisgráfica apresentado em finais de 2012, o qual tinha sido aprovado por 89,84% dos votos regularmente expressos. A mencionada sentença de homologação transitou em julgado em 03 de Dezembro de 2013, conforme Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2014, a qual vincula todos os credores ao referido Plano de Revitalização. A aprovação do PER implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras da empresa quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira. Os respetivos impactos estão detalhados no anexo às contas do período.

No final do ano de 2014 registaram-se os seguintes factos considerados relevantes:

- Dissolução da sociedade Grafilis – Reprodução e Artes Gráficas SA, devido ao facto de a empresa estar inativa. Porque a participação financeira estava registada pelo valor dos Capitais Próprios dessa empresa, o impacto nas contas da empresa mãe é nulo.
- Compra da totalidade do capital da empresa Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais SA, passando a Lisgráfica SA a deter 100% do Capital Social.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia portuguesa apresentou em 2014 um ténue crescimento de apenas 0,9%, invertendo-se a tendência verificada nos anos anteriores, em que o PIB registou consecutivamente valores negativos.

Para este comportamento contribuíram a recuperação da procura interna e das exportações. De salientar ainda o facto de Portugal apresentar um crescimento anual em linha com a média dos parceiros comunitários.

A tendência de recuperação registou um abrandamento no último trimestre, com a procura interna a ficar aquém das expectativas.

Também o desemprego mostrou alguns sinais de recuperação nos últimos meses do ano, com a taxa a baixar para 13,5%, que compara com os 15,3% registados no final de 2013.

A taxa de inflação média de 2014, situou-se nos - 0,3%, sendo que desde 2009 que este indicador não se situava em níveis negativos.

A generalidade das empresas regista ainda níveis baixos de procura, com consequência nos níveis de atividade, o que levou a que a maioria tenha procurado o reajustamento das suas estruturas produtivas.

As empresas da indústria gráfica não são uma exceção, registando-se a continuada redução do número de páginas e de tiragem das publicações periódicas, assim como a diminuição do número de trabalhos provenientes de clientes de grandes marcas comerciais.

O investimento publicitário, no caso da imprensa escrita, registou um ligeiro crescimento face ao ano anterior; no entanto a circulação mantém-se em queda, com implicações diretas na redução do número de exemplares impressos. Os principais editores de publicações semanais e mensais e que são dos principais clientes da Lisgráfica apresentam em 2014 quedas de circulação entre 4 e 7%.

ACTIVIDADE DA EMPRESA

No exercício de 2014 a redução de atividade foi a um ritmo mais reduzido que nos anos anteriores. Em 2014, e face a 2013, a redução é de 2,9%, quando em 2013, face a 2012 essa variação foi de -6,4%. A atividade é marcada pela redução do número de cadernos impressos (redução de tiragem) em consequência do decréscimo na circulação de publicações periódicas aliada às alterações nas políticas de marketing das principais marcas comerciais.

A faturação líquida atinge os 20,4 milhões de euros, que compara com 21 milhões no exercício anterior. Para esta variação contribui a redução dos trabalhos com incorporação de papel, como a seguir se indica:

- Faturação de impressão + papel (-18,9%)
- Faturação apenas de serviços de impressão (+ 0,3%)

Apesar do decréscimo de atividade, a Empresa concluiu o exercício de 2014 com os seguintes equipamentos a laborar em pleno:

- 5 Máquinas de impressão em rotativa
- 2 Máquinas de impressão em plana
- 12 Máquinas de acabamento

Verificou-se ainda, ao nível de processo produtivo, a adaptação dos horários de funcionamento nas áreas de impressão e acabamento, de forma a ajustar a capacidade disponível face ao volume de trabalho, e à redução do número de trabalhadores.

A decomposição de vendas por tipo de produto, em valor, comparativamente com o ano anterior, é a seguinte:

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2014	2013	Var. 13/14 Em €	Var. 13/14 Em %
Revistas	8.722	8.697	25	0,3%
Jornais/suplementos	6.911	7.148	-237	-3,3%
Catálogos e Folhetos	3.254	3.565	-311	-8,7%
Listas	374	525	-151	-28,8%
Outros	1.155	1.089	66	6,1%
TOTAL	20.416	21.024	-608	-2,9%

A análise por segmento confirma uma quebra generalizada de vendas, com exceção do segmento Revistas.

As maiores quebras registam-se nos segmentos Jornais/Suplementos, Catálogos/Folhetos e Listas, consequência da queda no mercado da imprensa escrita e da alteração das políticas de marketing dos principais clientes. No segundo semestre do ano de 2013, a empresa procedeu à renovação de contratos de impressão com dois dos maiores grupos editoriais portugueses, o que garante a impressão de todos os títulos destes editores durante os próximos anos.

No que se refere à atividade em termos de valor e por produto a maior variação em termos absolutos regista-se no segmento de impressão de Catálogos/Folhetos devido à redução do número de trabalhos com incorporação de papel e da redução no número de exemplares impressos. Em termos percentuais a maior variação é, no entanto, no segmento Listas, mantendo-se assim a tendência dos últimos anos; esta rubrica inclui a impressão das listas telefónicas das Páginas Amarelas para o Continente e Ilhas.

Em termos de produção de cadernos no formato A4 de 16 páginas (unidade de medida normalmente usada na indústria gráfica) a Empresa regista uma pequena alteração em relação ao ano anterior.

A produção total de cadernos A4 de 16 páginas em 2014 foi de 1.030 milhões de unidades, o que representa uma variação de 5,7 % face a idêntico período do ano anterior, invertendo, positivamente, a tendência de anos anteriores, que consecutivamente registaram decréscimos.

Nº DE CADERNOS PRODUZIDOS EM FORMATO A4

DESCRIÇÃO	2014	2013	Var. 13/14 Em Qtd	Var. 13/14 Em %
Revistas	736.765.926	697.997.240	38.768.686	5,6%
Jornais/suplementos	149.249.920	140.736.795	8.513.125	6,0%
Catálogos e Folhetos	126.210.000	106.971.447	19.238.553	18,0%
Listas	17.362.413	27.915.475	-10.553.062	-37,8%
TOTAL	1.029.588.259	973.620.957	55.967.302	5,7%
<i>(Unidade - Cadernos A4 de 16 pág.)</i>				

ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Com a introdução do SNC em 2010, a empresa passou a incluir um novo indicador – Resultados Correntes – que reflete os resultados decorrentes da exploração normal de atividade, o equivalente à conta Resultados Operacionais, como era anteriormente designada em POC. Ficam de fora deste indicador os custos e proveitos que em POC eram considerados como extraordinários - Indemnizações, Mais e Menos Valias de Vendas e de Imobilizado, etc. Estes valores estão incluídos na rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes.

Os Proveitos Correntes em 2014 situaram-se em cerca de 21,2 milhões de euros, dos quais 96% provêm diretamente das vendas e 4% de serviços prestados e outros proveitos. Comparativamente com o exercício anterior, regista-se uma redução de 3,4%; a variação registada nas vendas explica-se, essencialmente, pela alteração do mix de produtos em 2014, devidamente detalhado na página 4.

ATIVIDADE OPERACIONAL 2014/2013

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	2014		2013		Var. 13/14	Var. 13/14
					em €	em %
Vendas	20.416	96%	21.024	96%	-608	-2,9%
Out. Proveitos Correntes	782	4%	919	4%	-137	-14,9%
TOTAL PROVEITOS CORRENTES	1 21.198		21.943		-745	-3,4%
Custo Merc. Vend. e Consumid. (CMVC)	6.115	29%	6.559	30%	-444	-6,8%
Fornecimentos e Serv. Externos	6.305	30%	6.140	28%	165	2,7%
Custos Com Pessoal	6.319	30%	6.575	30%	-256	-3,9%
Amortizações e Ajustamentos	3.824	18%	3.187	15%	637	20,0%
Outros Custos Correntes	184	1%	481	2%	-297	-61,7%
TOTAL CUSTOS CORRENTES	2 22.747		22.942		-195	-0,8%
RESULTADOS CORRENTES DAS OPERAÇ- €	3 -1.549		-999		-550	-55,1%
RESULTADOS CORRENTES -%	-7,3%		-4,6%			
Proveit/Custos não Recorrentes	4 -358		-10.404		10.046	-96,6%
Imparidades Out. Créditos +Out. Provisões	5 2.064		0		2.064	0,0%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - €	6 -3.255		9.405		-12.660	134,6%
RESULTADO OPERACIONAL SNC - %	-15,4%		42,9%		-58,2%	
EBITDA - €	7 2.275		2.188		87	4,0%
EBITDA - %	10,7%		10,0%		0,8%	

3= (Resultados Correntes)+2

4 = Indemnizações, Alienações Imobilizado, etc.

5 = Imparidades e Provisões não correntes

6 = (Resultado Operacional) 3-4-5

7 = (EBITDA) 6 +Amortizações e Ajustamentos-Prov/Custos Não Recorrentes+Imparidades Out. Créditos

Os Custos Correntes apresentam um decréscimo de 0,8% face ao ano anterior, decréscimo comum a quase todas as rubricas que compõem esta categoria, consequência da implementação das medidas de redução de custos adotadas no Plano de Revitalização (PER) e da diminuição de atividade. Analisando em detalhe o comportamento dos custos correntes em 2014 face ao exercício anterior, é de referir:

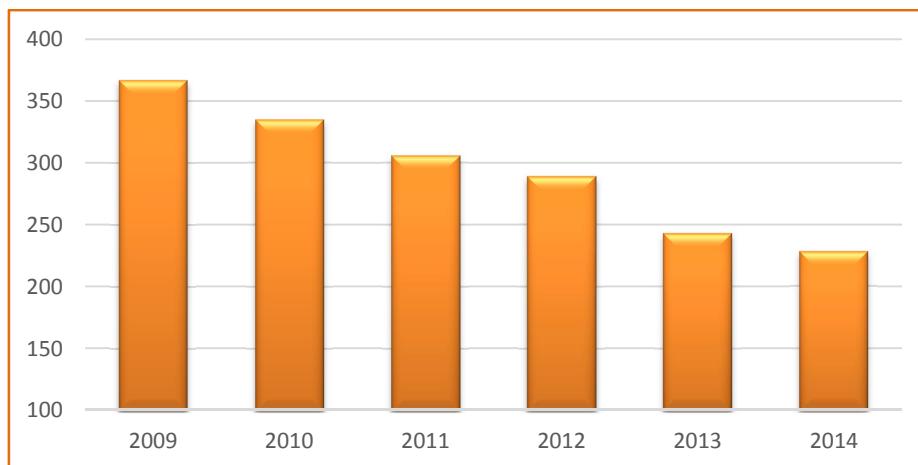
- na rubrica CMVC a redução de 6,8% resulta em parte do decréscimo de atividade, com especial destaque para a menor incorporação de Papel, cuja variação foi de -

18,9%. Os restantes custos que compõem esta rubrica estão em linha com a normal estrutura de custos da Empresa e evolução da atividade;

- nos Fornecimentos e Serviços Externos a pequena variação resulta da evolução conjugada de vários fatores, entre eles, o aumento no custo de Rendas de Instalações e o aumento de custos com Manutenção de Equipamentos de Produção;

- quanto aos Custos com Pessoal, o decréscimo de 3,9% registado na massa salarial é o resultado do efeito da redução do número de trabalhadores no âmbito da estratégia de racionalização de recursos internos iniciada em anos anteriores e no cumprimento do definido no Plano de Revitalização; no exercício anterior a variação situou-se nos -9,1%. No final do ano anterior a empresa tinha 243 trabalhadores e no final deste exercício o número é de 228;

Evolução nº Trabalhadores 2009/2014



- as Amortizações e Ajustamentos decompõem-se em 2.343 mil euros, de custos com Depreciações e Amortizações de bens do ativo e em 1.481 mil euros, relativos ao reforço de Imparidade de Dívidas a Receber de Clientes, contabilizadas no exercício. A variação face ao período homólogo decorre do efeito conjugado da redução na rubrica Depreciação e Amortizações, justificada pelo facto de vários bens terem terminado o período de vida útil contabilístico em 2014; e do aumento do registo de imparidades sobre parte do crédito do Cliente Descobrirpress (ex-Impala) no valor de 1.314 mil euros, ficando assim provisionado na totalidade o crédito existente sobre este terceiro.

Os Resultados Correntes das Operações mantêm-se negativos e inferiores ao ano anterior apenas devido ao reforço de imparidades.

O Resultado Operacional é no exercício, de -3.255 mil euros. Se expurgarmos o impacto do efeito da atualização do valor de desconto da dívida de fornecedores, e do acerto de perdão de dívida de fornecedores o Resultado Operacional seria de -1.984 mil euros. Para o valor indicado contribuiu essencialmente o registo de

imparidades de valores a receber de clientes e adiantamento a um fornecedor de imobilizado; e ainda o ganho na participação financeira de uma empresa do grupo, no total de 1.689 mil euros.

A efetiva recuperação da Empresa está explícita no quadro seguinte, com o Resultado Operacional de - 295 mil euros, que compara com os - 3.426 milhares de euros em 2013, utilizando o mesmo critério de análise.

COMPARAÇÃO RESULTADOS OPERACIONAIS 2014/2013

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2014	2013
Resultado Operacional	-3.255	9.405
Perdão Dívida Fornecedores	194	-3.747
Efeito atualização Valor Dívida Fornecedores	1.077	-9.084
Badwill	1.689	-
Resultado Operacional sem efeitos PER e outras situações extraordinárias	-295	-3.426

A rubrica Proveitos/Custos não Recorrentes resulta essencialmente do efeito conjugado dos seguintes movimentos:

- atualização do valor de dívida do PER, de fornecedores e outras entidades, reportada ao final do exercício, no montante de 1.077 mil euros e correção de perdão de dívida de fornecedores de 194 mil euros;
- o registo do custo de 99 mil euros relativos a valores de indemnizações a trabalhadores efetuadas e negociadas, com vista à celebração de acordos de rescisão de contratos de trabalho, ocorridas em meados do ano;
- outros custos não correntes, cerca de 39 mil euros;
- reconhecimento "badwill" com aquisição participada no valor de 1.689 mil euros;

Na rubrica Imparidades Out. Créditos está o registo de imparidade sobre o valor de adiantamentos efetuados por conta da aquisição da Rotativa Sunday 4000, equipamento que se encontrava em regime de locação financeira, a qual foi objeto de rescisão no final do exercício. No final do exercício a referida conta de adiantamentos sobre a Gestprint – Gestão de Comércio e Industrias Gráficas S.A. registava um saldo de 2.064 mil euros, valor cuja recuperabilidade se apresenta improvável.

O indicador EBITDA (que não considera os proveitos e custos não correntes) situa-se nos 2,28 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 4 %

comparativamente com o exercício anterior. A margem EBITDA atinge no exercício de 2014 a percentagem de 10,7% dos Proveitos Correntes, mantendo-se a tendência de crescimento iniciada no ano anterior, isto apesar do “turn around” ainda não ter concretizado todos os seus efeitos.

COMPARAÇÃO RESULTADOS 2014/2013

DESCRIÇÃO <i>(Valores em milhares de euros)</i>	2014	2013	Var. 13/14 em €	Var. 13/14 em %
Resultados Correntes	-1.549	-999	-550	-55%
Resultados Operacionais	-3.255	9.405	-12.660	-135%
Resultados Financeiros	-412	35.923	-36.335	-101%
Imposto S/ Rendimento	599	-4.615	5.214	113%
Resultados Líquidos	-3.068	40.713	-43.781	-108%

Os resultados financeiros correspondem aos custos financeiros do endividamento, atualização do desconto das dívidas de credores (entidades Financeiras) no âmbito do PER e desconto de cash flow das operações registadas em 2014.

Na rubrica Imposto s/ o Rendimento estão incluídos 646 mil euros referentes à reversão do Imposto Diferido Passivo decorrente do desconto das dívidas de credores no âmbito do PER.

Pelo exposto, os Resultados Líquidos de 2014 situam-se nos -3,1 milhões de euros. Comparativamente com 2013, a diferença decorre essencialmente do facto de no ano anterior terem sido registados como proveitos os valores relativos ao Perdão de Dívida (fornecedores, banca, etc) decorrentes da aplicação do PER e do desconto de atualização dos cash flows dessas mesmas dívidas. Se em ambos os exercícios expurgarmos o impacto do PER, como a seguir se demonstra, os Resultados Líquidos registam melhoria significativa, de quase 62%.

COMPARAÇÃO RESULTADOS LÍQUIDOS 2014/2013

<i>(Valores em Milhares de Euros)</i>	2014	2013
Resultado Líquido	-3.068	40.713
Resultado Líquido sem efeitos PER	-2.943	-7.706

COMPARAÇÃO RUBRICAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA 2014/2013

DESCRIÇÃO (Valores em milhares de Euros)	2014	2013	Var. 13/14 em €	Var. 13/14 em %
Ativo não Corrente	16.438	20.571	-4.133	-20%
Ativos Tangíveis e Intangíveis	10.286	13.255	-2.969	-22%
Participações Financeiras	1.713	0	1.713	100%
Acionistas	1.937	2.110	-173	-8%
Outros + Clientes	2.502	5.206	-2.704	-52%
Ativo Corrente	7.670	7.767	-97	-1%
Inventários	263	209	54	26%
Clientes	4.232	4.878	-646	-13%
Estado e Out. Entes Públicos	288	621	-333	-54%
Out. Contas a Receber	2.582	1.662	920	55%
Diferimentos	14	17	-3	-18%
Caixa e Dep. Bancários	291	380	-89	-23%
TOTAL ATIVO	24.108	28.338	-4.230	-15%
Capital Próprio	-12.400	-9.269	-3.131	-34%
Capital, Reservas, Result. Transitados	-9.332	-49.982	40.650	81%
Resultado Líquido	-3.068	40.713	-43.781	108%
Passivo não Corrente	23.745	22.049	1.696	8%
Provisões	0	1.395	-1.395	-100%
Estado e Out. Entes Públicos	2.634	3.196	-562	-18%
Financiamentos Obtidos	10.266	8.064	2.202	27%
Passivos por Impostos Diferidos	3.883	4.529	-646	-14%
Out. passivos não Correntes	6.962	4.865	2.097	43%
Passivo Corrente	12.763	15.558	-2.795	-18%
Fornecedores	4.014	7.304	-3.290	-45%
Estado e Out. Entes Públicos	819	634	185	29%
Financiamentos Obtidos	4.173	3.379	794	23%
Out. Contas a pagar	3.757	4.226	-469	-11%
Diferimentos	0	15	-15	-100%
TOTAL CAP. PRÓPRIO+PASSIVO	24.108	28.338	-4.230	-15%

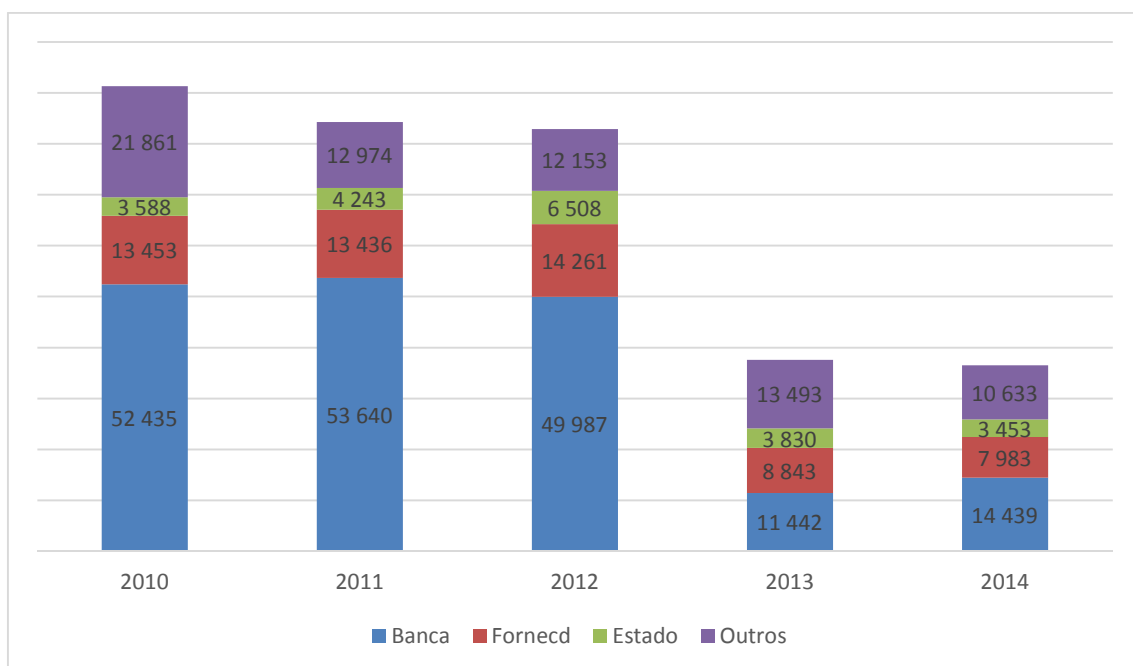
De seguida, apresentamos os comentários a cada um dos principais grupos que compõem as peças do Balanço:

- Ativo não Corrente: a redução é justificada pelo efeito conjugado da anulação do crédito da empresa Grafilis SA, a qual foi extinta em finais de 2014, crédito que foi totalmente provisionado e o registo de Imparidade do crédito detido sobre a Descobrirpress (Ex-Impala);

- Ativo Corrente: nesta conta é de salientar a diminuição do valor da rubrica de clientes devido ao efeito da redução da atividade e do registo de Imparidade sobre alguns créditos considerados incobráveis;
- Capital Próprio: nesta rubrica a principal variação deve-se ao impacto dos Resultados Líquidos negativos apurados no exercício;
- Passivo Não Corrente: a variação deve-se à atualização do justo valor da dívida, contratação de um financiamento no âmbito do definido no Processo Especial de Revitalização e à celebração de um contrato de leasing para aquisição da Rotativa Sunday 4000, equipamento que se encontrava em poder de outro fornecedor no ano de 2013;
- Passivo Corrente: este apresenta um decréscimo face ao exercício anterior devido a reclassificação de responsabilidades que se encontravam em passivos correntes e foram transferidos para não corrente.

De salientar que durante o exercício a Empresa cumpriu na íntegra a liquidação das prestações correntes perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, bem como as prestações definidas e aprovadas no âmbito do Plano de Revitalização.

Evolução Endividamento (a) - 2010/2014



(a) – Passivo não Corrente + Passivo Corrente

Em termos globais o Passivo (não corrente e corrente) registou um decréscimo de aproximadamente 3%, comparativamente com o ano anterior.

PERSPETIVAS PARA 2015

Na linha da evolução positiva do PIB registada nos últimos dois anos, prevê-se para o próximo ano um crescimento da economia portuguesa entre 1,3 e 1,6%.

A sustentar a recuperação da economia portuguesa estão a retoma do consumo privado e do investimento. Estima-se ainda que as exportações continuem a contribuir de forma positiva para o crescimento da economia, embora para 2015 se antevêja um crescimento inferior ao verificado nos dois últimos anos.

No entanto, a recuperação económica vai ser condicionada pela continuação do processo de consolidação orçamental em curso desde o início do programa de apoio da troika.

No sector de atividade onde a Lisgráfica se enquadra os constrangimentos continuarão a ser evidentes uma vez que a dependência face ao comportamento do investimento publicitário é elevada, e as recentes estimativas apontam para um ligeiro decréscimo ainda em 2015 e em especial na imprensa escrita. Este facto vai continuar a condicionar o sector da imprensa com uma redução continuada nas tiragens. Igual comportamento deve ocorrer com as grandes marcas de consumo cujo suporte de comunicação é o papel (catálogos e folhetos) nas quais se espera também uma ligeira redução do número e volume de campanhas.

Tendo em consideração estes pressupostos, a Lisgráfica S.A. estima que para 2015 a faturação vá apresentar uma redução entre 2% a 3% face ao verificado neste exercício. Manter-se-ão as medidas de redução de custos por forma a adequar a estrutura interna de produção e serviços de suporte, face ao nível de produção que se antevê para o próximo exercício.

A Empresa através da implementação de medidas de reestruturação interna antevê melhorar o desempenho dos indicadores económicos nomeadamente do EBITDA para os próximos anos. Prevê-se que 2015 será o primeiro ano de um ciclo de resultados correntes positivos.

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO INDIVIDUAL

O Conselho de Administração apresenta à deliberação dos Senhores Acionistas a seguinte proposta de aplicação de resultados:

"Que, após a constituição da Provisão Para Impostos sobre lucros, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2014 no montante de Euros -3.067.671 (Três milhões e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e um euros), tenha a seguinte aplicação:

1. *"Para Resultados Transitados – € 3.067.671"*

DISPOSIÇÕES LEGAIS**Anexo ao Relatório de Gestão nos termos dos Artigos números 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais**

Nos termos do nº 5 do Artº 447 de Código das Sociedades Comerciais, declara-se que não ocorreram, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 quaisquer transações envolvendo ações da Empresa por parte de membros do Conselho de Administração, nem dos membros do Conselho Fiscal.

Nos termos e para os efeitos do nº 4 do Artº 448 do Código das Sociedades Comerciais eram titulares da empresa, à data de encerramento do exercício:

- Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, SA	95.196.620
- Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	72.223.016

Informação nos termos da alínea B) do Nº1 do Artigo 20º do Código do dos Valores Mobiliários (Imputação dos direitos de voto):

Em 31 de dezembro de 2014 a Rasográfica SA detinha 95 196 620 ações da Lisgráfica que representam 51,37% dos direitos de voto e a Gestprint SA detinha 72.223.016 ações que representam 38,97% dos direitos de voto.

Informação Complementar às Demonstrações Financeiras Anexas Reportadas a 31 de dezembro de 2014 (valores em Euros) :*Ações Próprias*

- Quantidade	1.387.459 ações
- Valor Unitário	€ 0,05
- Valor Nominal	€ 69.372,95
- Preço de aquisição	€ 53.410

Durante o exercício de 2014 foram adquiridas 1.335.246 ações próprias, pelo valor de 53.410 euros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração agradece aos Trabalhadores e Conselho Fiscal toda a colaboração prestada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O Conselho de Administração agradece, também a todas as Instituições Bancárias, Clientes, Fornecedores e demais entidades pela colaboração prestada neste exercício.

O Conselho de Administração, no cumprimento do disposto no Artigo 35º do CSC, irá comunicar à Assembleia Geral de Acionistas o facto de estar perdido mais de metade do Capital Social da empresa.

Como já referido, o PER transitou em julgado por Certidão emitida pelo Tribunal em fevereiro de 2014. As medidas previstas no Plano de Revitalização foram implementadas na sua quase totalidade, e o seu efeito é nítido na melhoria dos resultados da Empresa, que apesar de ligeiramente negativos apontam para uma inversão da trajetória negativa.

Queluz de Baixo, 27 de abril de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

**PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA,
ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE**

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Sociedade, integralmente subscrito e realizado, é de nove milhões trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e um euros, sendo representado por um total de cento e oitenta e seis milhões seiscentas e noventa e seis mil seiscentas e vinte ações ordinárias, escriturais com o valor nominal de cinco cêntimos de Euro, cada uma.

A totalidade das ações representativas do capital social encontra-se admitida à negociação no Mercado de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon.

À data de 31.12.2014, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas, S.A.	72.223.016	38,68	38,97

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Os estatutos da Sociedade não estabelecem restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O número de ações próprias detidas no final do exercício é de 1.387.459 ações, que corresponde a 0,74% de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

Não foram celebrados pela Sociedade acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de transição de controlo da Sociedade.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas pela Sociedade medidas defensivas, designadamente que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção por acionistas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais.

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

À data de 31.12.2014, as participações qualificadas no capital social da Sociedade eram as seguintes:

Acionistas	N.º Ações	% Capital	% Direitos de Voto
Rasográfica Comércio e Serviços, S.A.	95.196.620	50,99	51,37
Gestprint, Gestão Com. Ind Gráficas S.A.	72.223.016	38,68	38,97

Segundo é do conhecimento da Sociedade, as ações da Rasográfica Comércio e Serviços, S.A. e Gestprint, S.A. são diretamente detidas, desconhecendo outras fontes ou causas de imputação.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do art. 447.º CSC]

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não são detentores de quaisquer ações da empresa.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Os Estatutos da Sociedade, que se encontram disponíveis no sítio na Internet da Lisgráfica, estipulam no Artigo 8º, nos n.ºs 1 a 3, as regras e condições em que o Conselho de Administração pode elevar o capital social, a saber:

“1. O Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente, e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social, por uma ou mais vezes, até à importância total de aumento correspondente a três quartos do capital social existente à data desta autorização ou na de cada uma das suas eventuais renovações.

2. O Conselho de Administração pode igualmente, sem prejuízo da competência concorrente da Assembleia Geral, emitir warrants autónomos sobre valores mobiliários próprios, podendo tais warrants conferir direito à subscrição ou aquisição de ações da sociedade até ao limite estabelecido no número anterior.

3. O Conselho de Administração fixará as condições das novas emissões, bem como as formas e os prazos em que poderá ser exercido o direito de preferência legal dos acionistas, salvo deliberação da Assembleia Geral de limitação ou supressão, tomada com os requisitos legais, sem prejuízo de a parte da atribuição preferencial não subscrita pelos acionistas poder eventualmente ser oferecida à subscrição de terceiros, nos termos permitidos pela lei e pela deliberação de emissão.”

Não existe nenhum montante emitido ao abrigo da autorização estatutária conferida ao Conselho de Administração.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas, as quais se enquadram nas condições normais de mercado.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral*

****ao longo do ano de referência***

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

Assembleia-Geral:

a) Presidente: Dr. José Rodrigo Teixeira Bento de Melo

b) Vice-Presidente: Dr.^a Inêz de Castro Amaro Ruella Ramos

Os membros da mesa da assembleia geral foram eleitos para desempenhar funções durante o quadriênio 2011 a 2014.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f);

Não existem regras estatutárias que prevejam a existência de ações que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações corresponde um voto. O n.º 4 do mesmo Artigo prevê ainda que os titulares de ações em número inferior ao exigido para conferir voto poderão agrupar-se de forma a completar o mínimo exigido, fazendo-se então representar por qualquer dos agrupados.

A Assembleia-Geral é composta e representa a universalidade dos acionistas com direito a, pelo menos, um voto, desde que as respetivas ações estejam registadas em seu nome em instituição financeira com a antecedência mínima prevista na lei.

Por último, no que respeita à representação voluntária, os Estatutos dispõem que os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar por pessoa com capacidade jurídica plena designada para o efeito, mediante carta da qual conste a identificação da reunião da Assembleia-geral e os assuntos para que o mandato é conferido, a qual deverá ser dirigida ao presidente da mesa da Assembleia-geral e recebida na sede da Sociedade até às 17 horas do dia anterior ao da data marcada para a realização da Assembleia-geral (Artigo 9º).

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

Não existem regras estatutárias que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidas por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os estatutos não estabelecem a necessidade de as deliberações acionistas observarem maiorias qualificadas, para além das legalmente previstas.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

De harmonia com o disposto no artigo 13.º dos estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por quatro anos. Cabe ao Conselho de Administração designar o respetivo presidente e vice-presidente quando não tenham sido designados pela assembleia geral eletiva.

O número de membros do Conselho de Administração (num máximo de 7) considera-se estabelecido pela deliberação de eleição respetiva, correspondendo ao número de membros

eleitos, sem prejuízo da possibilidade desse número ser modificado no decurso do mandato até ao limite estatutário.

Nos casos de substituição, designação suplementar e de recomposição do Conselho de Administração antes do termo do mandato para que o mesmo fora designado, pode a designação ser feita por período correspondente ao remanescente do mandato original.

O artigo 14.º dos estatutos estabelece que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade num ou em mais administradores ou numa Comissão Executiva composta por três membros.

O modelo de governo societário da Lisgráfica não contempla a existência de um Conselho Geral e de Supervisão.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

O Conselho de Administração, cujo limite máximo de membros conforme atual redação dos estatutos é de sete, é atualmente composto por 4 membros, eleitos na Assembleia Geral Anual de 2011, para exercerem funções durante o mandato 2011-2014. Não está definido nos Estatutos da Sociedade um número mínimo de membros. O Conselho de Administração tem 3 administradores com funções executivas e 1 administrador sem funções executivas, a saber:

- a) Administradores executivos:
 - Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, primeira designação em Maio de 2008
 - Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, primeira designação em Maio de 2008
 - Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, foi Administrador desde 1994 até 1998, retomou o cargo em 2003

- b) Administrador não executivo:
 - Dr. António Braz Monteiro, foi Administrador desde 1974 até 2005, retomou a função de Administrador em 2011

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável,

identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração é atualmente composto por 4 membros dos quais 3 são executivos, os Senhores Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa e Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, e 1 não executivo, o Senhor Dr. António Braz Monteiro.

O Administrador não executivo não cumpre integralmente as regras de independência estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais, uma vez que é Administrador da acionista Gestprint, Gestão Com. Ind. Gráficas S.A.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo e é Gerente de "THALIA - Sociedade Imobiliária, Lda.", e de "Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual Mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, licenciado em Finanças, foi Administrador de "Heska - Indústrias Tipográficas, S.A.", de várias sociedades do Grupo Lusomundo, Administrador de "EP - Estradas de Portugal, E.P.E." e é Administrador de Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A., e de "Alto da Lapa - Consultores, S.A."; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Eng.º António Pedro Marques Patrocínio, licenciado em Engenharia Agronómica, foi Diretor Geral da Edipress S.A., e atualmente é Gerente da Calibre Lda e da Geração Preferida Lda; não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

O Dr. António Braz Monteiro licenciado em Direito, foi Administrador da Lisgráfica desde a sua fundação até 2004, não é detentor de quaisquer ações da Sociedade e o seu atual mandato iniciou-se em Maio de 2011 e termina em 2014.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos

direitos de voto.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre dois membros do Conselho de Administração e Conselho de Administração Executivo com a acionista Rasográfica SA dado que são também Administradores da acionista.

O Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Rasográfica SA.

O Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, ocupa o cargo de Administrador na Rasográfica SA.

Existem relações profissionais, habituais mas não significativas, entre um membro do Conselho de Administração e a acionista Gestprint SA.

O Dr. António Braz Monteiro, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração na Gestprint SA.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

A Sociedade adota, do ponto de vista da sua organização interna, o modelo de governação composto por (i) Conselho de Administração, (ii) Comissão Executiva (iii) Conselho Fiscal e (iv) Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração, exerce um controlo efetivo na orientação da vida da Sociedade, como é sua obrigação e competência, e só por ele são tomadas decisões sobre matérias com determinada importância.

O Conselho de Administração, cujo limite de membros, conforme atual redação do pacto social é de sete, é atualmente composto por 4 membros, com mandato conferido na Assembleia Geral Anual de 2011, sendo 3 Administradores executivos e 1 Administrador não executivo, a saber:

- a) Administradores executivos:
 - Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão
 - Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa
 - Eng.º António Pedro Marques Patrocínio

- b) Administrador não executivo:
Dr. António Braz Monteiro

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento, gestão e a coordenação da Sociedade, bem como a informação aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

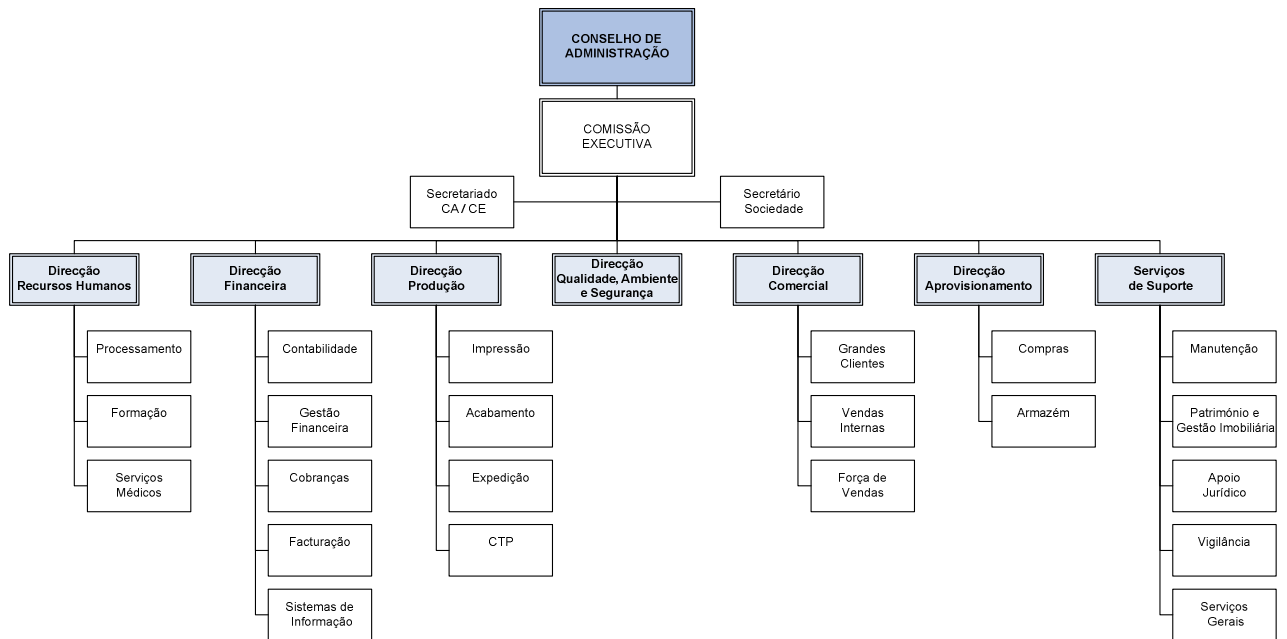
A Comissão Executiva reúne no mínimo uma vez por mês, em data diferente da reunião do Conselho de Administração, e com regularidade semanal realizam-se Reuniões de Quadros da empresa com a presença de todos os Administradores Executivos e Diretores.

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores executivos acima identificados.

Por seu turno, a Assembleia-Geral representa a totalidade dos acionistas, tendo como competências as definidas por Lei e pelos Estatutos.

No que respeita ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, estes órgãos têm igualmente por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

Quanto à sua organização interna, a Sociedade estrutura-se nos termos do seguinte organograma:



Tendo em conta o organograma acima, o processo de decisão empresarial da Sociedade assenta no exercício das respetivas competências legais e estatutárias pelo Conselho de Administração sempre coadjuvado pelos diversos departamentos que lhe prestam apoio nas respetivas áreas de competência especializada.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

A empresa possui Regulamento da Comissão executiva, o qual pode ser consultado no site da empresa www.lisgrafica.pt e na sede da sociedade.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração e Comissão Executiva reúnem pelo menos uma vez por mês; em 2014 foram realizadas 14 reuniões de cada um destes órgãos, tendo sido elaboradas as

respetivas atas. Regra geral os membros que compõem cada um dos órgãos estiveram presentes em todas as reuniões.

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação dos administradores é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral. O administrador não-executivo desempenha também funções de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores com funções executivas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como previsto na Política de Remunerações (69.) os administradores executivos são avaliados pelos acionistas numa perspetiva anual no âmbito da Assembleia-Geral, sendo que é tida em conta a sua performance relativamente ao exercício em análise, o alinhamento com os interesses a médio e longo prazo da Sociedade bem como a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano. Os critérios variam de acordo com as funções e com o nível de responsabilidade da pessoa em causa, bem como pretendem correlacionar a componente variável da remuneração com a responsabilidade e desempenho de cada administrador em particular.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções em outras empresas do mesmo Grupo e no exercício dessas funções não tiveram direito a qualquer remuneração e/ou direitos de pensões nessas sociedades. Os cargos desempenhados em outras empresas do mesmo Grupo não afetam a disponibilidade dos membros do Conselho de Administração para os cargos que ocupam na empresa mãe. São as seguintes funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em outras empresas do Grupo:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é administrador de “Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é administrador de “Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é administrador de “Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”

O Senhor Dr. António Braz Monteiro não desempenha quaisquer funções em outras sociedades do mesmo grupo.

As funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração em Sociedades fora do grupo são:

O Senhor Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão é Gerente de “THALIA – Sociedade Imobiliária, Lda.” e Administrador da “Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA”.

O Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa é Administrador da Sociedade “Alto da Lapa – Consultores, S. A.” e Administrador da “Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos SA”.

O Senhor Eng.º António Pedro Marques Patrocínio é Gerente da Calibre Lda, e da Geração Preferida Lda.

O Senhor Dr. António Braz Monteiro é Administrador da GESTPRINT – Gestão Com. Ind. Gráficas SA.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Com exceção da Comissão Executiva, tendo em conta a (i) dimensão da Sociedade e (ii) a reduzida dispersão das suas ações em Bolsa, não foram criadas no seio da Sociedade quaisquer outras comissões com competências em matéria de administração e fiscalização da mesma.

Pelas mesmas razões, não foram criadas outras comissões, designadamente, para efeitos de avaliação interna do governo societário no seio do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

Durante o exercício de 2014 foram realizadas 14 reuniões da Comissão Executiva, em datas distintas das reuniões do Conselho de Administração, com elaboração das respetivas atas, tendo sido disponibilizadas convocatórias e atas aos órgãos relevantes para esse efeito. Os Administradores que exercem funções executivas prestam aos outros órgãos sociais as informações por estes requeridos, em tempo útil.

O regulamento da Comissão Executiva da Lisgráfica fixa a competência, âmbito de atuação e modo de funcionamento desta Comissão e encontra-se, juntamente com os estatutos da Sociedade, disponível para consulta no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva é composta pelos três Administradores Executivos:

Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão - Presidente

Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa – Vice-Presidente

Eng.º António Pedro Marques Patrocínio - Vogal

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Comissão Executiva tem como objetivo o planeamento e gestão corrente da Sociedade, bem como a informação ao Conselho de Administração e aos seus Acionistas. Esta define também os vetores de concretização da ação estratégica global, que visa a criação de mais valor da empresa através da prestação de serviços de qualidade, de prazos curtos, preços competitivos, grande atenção aos clientes e às suas necessidades, e, por outro lado, a utilização de tecnologia moderna e capaz de aumentar a produtividade própria, tendo sempre presente que os recursos humanos são um importante capital e que são sempre seguidos critérios éticos e morais, com respeito pelo ambiente e pela segurança.

III. FISCALIZAÇÃO

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição *

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O órgão de fiscalização da Sociedade é o Conselho Fiscal.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17.

O Conselho Fiscal é composto da seguinte maneira:

- a) Presidente: Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos
- b) Vogal: Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito
- c) Vogal: Dr. Paulo Cardoso do Amaral
- d) Suplente: Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser

De harmonia com o disposto no artigo 17.º dos estatutos, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, fiscal único e suplente, com ou sem auditor externo inscrito ou não na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, consoante exigência legal, administrativa ou deliberação da Assembleia Geral, por período de 4 anos.

Os atuais membros do Conselho Fiscal foram eleitos em 2011, tendo sido este o primeiro ano de nomeação para o cargo. O atual mandato vigora durante o quadriénio 2011-2014.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º,

n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18.

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A, cumprindo, também, os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 21.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos é licenciado em Direito na vertente das ciências jurídico-económicas, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito é licenciado em Finanças, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral é licenciado em Engenharia Eletrónica de Sistemas e Computadores, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser é licenciado em Gestão de Empresas, não detém quaisquer ações da Sociedade, e o atual mandato iniciou-se em 2011 e termina em 2014.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Regulamento do Conselho Fiscal, está disponível no site da Sociedade www.lisgrafica.pt

desde meados de 2014.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

Quanto ao Conselho Fiscal, não existe uma regra definida no que diz respeito à regularidade das reuniões desse órgão. Em 2014 o Conselho Fiscal efetuou 4 reuniões com elaboração das atas correspondentes. Regra geral os membros que compõem este órgão estiveram presentes em todas as reuniões.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26.

O Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos desempenha funções como Consultor Independente.

O Dr. José Manuel Spínola Barreto desempenha funções no Grupo Joaquim Chaves/Quadrantes como Administrador.

O Dr. Paulo Cardoso do Amaral desempenha funções como Professor na Academia Militar e na Universidade Católica.

O Dr. Eduardo de Lima Mayer Hofacker de Moser desempenha funções de Presidente do Conselho de Administração da HPA Construções SA.

Não se conhece qualquer impedimento em termos de disponibilidade dos membros do Conselho Fiscal pelo fato de ocuparem cargos em outras empresas.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

A Sociedade encontra-se a avaliar e regulamentar os procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na contratação de serviços ao auditor externo, procedimentos que serão aplicáveis a partir do exercício em curso.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

No que respeita ao Conselho Fiscal, este órgão tem por missão o exercício das competências legalmente fixadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC nº 815).

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 4 anos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Os outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, que também é o Auditor Externo, estão descritos no nº 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor Externo da Sociedade é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, inscrita na CMVM sob o nº9077 representada pelo Dr. António Alberto Henriques Assis (ROC nº 815).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo e o respetivo sócio Revisor Oficial de Contas exercem funções consecutivas na Sociedade desde 2011, inclusive, ou seja exerce funções há 4 anos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Não existe regra definida quanto ao período de rotatividade do auditor externo. De todo o modo, é relevante referir que foi eleito um novo auditor externo para o quadriénio de 2011-2014, promovendo-se, assim, a rotatividade do titular deste órgão de fiscalização.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do auditor externo é o Conselho Fiscal. A avaliação é feita anualmente.

No ano em curso não existiu qualquer proposta, por parte do Conselho Fiscal, para a substituição do Auditor Externo.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A Sociedade contratou os serviços da empresa do Auditor Externo para prestação de serviços de análise das implicações fiscais associadas ao processo de fusão ou liquidação de uma das sociedades participadas. Contratou ainda serviços associados á apresentação de um requerimento à Administração Fiscal para efeitos de aceitação de amortizações.

Os procedimentos habituais neste tipo de situações são:

- reunião de explicação por parte da sociedade dos trabalhos que pretende
- apresentação de proposta de prestação de serviços e honorários
- verificação que os serviços prestados não colocam em causa a independência do Auditor Externo
- decisão por parte da Administração da adjudicação a proposta

No caso concreto deste serviço a razão de ter sido contratado à PricewaterhouseCoopers deveu-se ao facto de esta empresa conhecer detalhadamente as contas de ambas as empresas e desta forma a conseguir realizar o trabalho de forma mais eficiente.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio):

Pela Sociedade*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€ 53.500,00/90,6%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%
Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€ 5.550,00/9,4%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€ 0,00/%
Por entidades que integrem o grupo*	
Valor dos serviços de revisão de contas (€)	€3.000,00/100%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade (€)	€0,00/%

Valor dos serviços de consultoria fiscal (€)	€0,00/%
Valor de outros serviços que não revisão de contas (€)	€0,00/%

* Incluindo contas individuais e consolidadas

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h).

Os estatutos da Sociedade não estabelecem regras específicas relativas à respetiva alteração, pelo que se aplicam as regras legalmente previstas.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

O Conselho de Administração da Sociedade aprovou regras relativas aos procedimentos aplicáveis à receção e tratamento das comunicações de irregularidades apresentadas pelos interessados e à averiguação da efetiva existência das irregularidades e respetiva sanção. As linhas gerais da política de comunicação de irregularidades da Sociedade são as seguintes:

Os acionistas, membros de órgãos sociais, dirigentes, diretores, quadros, trabalhadores, prestadores de serviços, colaboradores, fornecedores, clientes ou outros *stakeholders* da Lisgráfica que detetem ou tenham conhecimento de situações ou fundadas dúvidas de desconformidade de tais situações em relação a regras legais, estatutárias, deontológicas ou de ética profissional, ou a normas contidas em quaisquer documentos internos ou regulamentos, recomendações, diretrizes ou orientações aplicáveis à Sociedade, podem e

devem reportar tais irregularidades ao Presidente do Conselho Fiscal, através do e-mail irregularidadesCF@lisgrafica.pt e/ou através do endereço postal - Presidente do Conselho Fiscal Estrada Consiglieri Pedroso, 90 Casal de Stª Leopoldina - Queluz de Baixo 2730-053 BARCARENA.

As irregularidades comunicadas serão apreciadas pelo Presidente do Conselho Fiscal . Serão adotadas medidas para permitir, no âmbito de todo o procedimento de receção e apreciação das irregularidades comunicadas, o cumprimento de deveres de confidencialidade adequados, sendo ainda assegurado, regra geral, o direito de eliminação e/ou de retificação de dados inexatos, incompletos ou equívocos comunicados pelos denunciantes.

As entidades competentes para a apreciação das irregularidades averiguarão, com a celeridade possível e adequada ao caso em apreço, todos os factos comunicados e suscetíveis de serem enquadrados na política de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade, adotando as medidas que entendam necessárias para sanar as irregularidades comunicadas e comprovadas pelo procedimento de averiguação notificando, para o efeito, o denunciante sobre o desfecho do procedimento de averiguação de irregularidades.

Nos termos da sua política de comunicação e tratamento de irregularidades, a Lisgráfica tomará as medidas necessárias para que não se verifiquem atos de discriminação contra os denunciantes de irregularidades ou contra quaisquer pessoas que colaborem no âmbito dos respetivos procedimentos de averiguação, relacionados com a comunicação das irregularidades verificadas no seio da Sociedade.

A listagem de irregularidades detetadas e a indicação de eventuais medidas corretivas e de sanção aplicadas serão comunicadas pelas entidades competentes para a apreciação de irregularidades ao Conselho de Administração, com periodicidade trimestral.

A política integral de comunicação e tratamento de irregularidades da Sociedade está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Lisgráfica www.lisgrafica.pt.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Embora a complexidade da sociedade não justifique a existência de auditoria interna, não tendo sido criados uma comissão e/ou departamento específico para o efeito, tal controlo tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração, em conjunto com o auditor externo, conforme, aliás, explicitado *infra*, em 52.

De todo o modo, com o objetivo de reforçar e melhor assegurar o controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade, o Conselho de Administração da Lisgráfica aprovou uma Política da Sociedade e Procedimentos para Comunicação e Tratamento de Irregularidades. A este respeito, *vide* o exposto no ponto 49. do presente relatório.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Remete-se, neste ponto, para o organograma apresentado em 21.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

O Conselho de Administração pauta a sua atuação pelo sistemático acompanhamento do risco inerente ao sector de atividade em que a Sociedade atua, procurando, de forma atempada, identificar situações potencialmente geradoras de risco bem como minimizar as situações de risco entretanto detetadas, assim salvaguardando o valor da Sociedade. A gestão do risco compreende os processos de identificação dos riscos atuais e potenciais, bem como a análise do seu possível impacto nos objetivos estratégicos da organização, prevendo a probabilidade da sua ocorrência, de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Sociedade procura aconselhamento com relação a documentos com relevância jurídica que submete à análise por escritórios de advogados externos especializados, nomeadamente nas áreas de direito dos valores mobiliários, direito administrativo e direito fiscal.

O acompanhamento por parte do Conselho de Administração da Sociedade do risco inerente ao sector da atividade em que esta atua, tal como o aconselhamento externo relativamente a documentos com relevância jurídica, tem permitido salvaguardar o valor da Lisgráfica e identificar, gerir e minimizar, de forma tempestiva e eficaz, situações potencialmente geradoras de risco, tendo-se verificado que tal sistema tem, como tal, sido adequado à dimensão, estrutura, especificidade, atividade e complexidade da Sociedade.

Por último, refira-se que o auditor externo verifica a aplicação das políticas e sistemas de

remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporta as deficiências ao órgão de fiscalização, *in casu*, o Conselho Fiscal.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A principal atividade da sociedade é a impressão de revistas, jornais, boletins e listas telefónicas. A Sociedade está sujeita à evolução do volume da procura, que deriva da evolução do mercado publicitário o qual, por sua vez, reage à conjuntura económica. No que respeita ao preço dos serviços prestados a sociedade pratica preços de mercado e é adequadamente competitiva e com bons índices de produtividade comparada. São igualmente de assinalar o risco associado ao comportamento do preço das matérias-primas, ao risco da evolução da taxa de juro (a possibilidade de flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro do mercado), o risco de liquidez (que traduz a capacidade da Sociedade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em conta os recursos financeiros disponíveis) e o risco de crédito (associado ao agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem a economia a uma escala local, nacional ou internacional, podendo originar a incapacidade dos clientes da Sociedade para saldarem as suas obrigações perante aquela, com efeitos negativos nos seus resultados).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

Remete-se neste ponto o descrito no ponto 52.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

Dentro do cumprimento das obrigações e recomendações vigentes no que diz respeito à informação a prestar ao Mercado, a Lisgráfica tem a preocupação de comunicar todos os factos relevantes da sua atividade ao longo do ano, quer em Comunicados para a CMVM, quer, quando apropriado, através de contactos com a Comunicação Social.

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

A Lisgráfica tem um sítio na Internet que contém as informações obrigatórias sobre a Sociedade, designadamente as de carácter financeiro (Relatórios e Contas, Convocatórias, Notas Informativas, Factos Relevantes, Pacto Social, Órgãos Sociais, etc.) bem como as Normas sobre o Governo da Sociedade.

O endereço eletrónico do sítio é www.lisgrafica.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

O Serviço de apoio ao Investidor é realizado pelo administrador designado Representante para as relações com o Mercado, cabendo-lhe atender todos os Acionistas interessados em informações sobre a Sociedade e dispõe do endereço e-mail: apoioaoinvestidor@lisgrafica.pt

O referido Representante é o Senhor Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Não foram registados quaisquer pedidos de informação de acionistas durante o exercício de 2014.

V. Sítio de Internet

59. Endereço (s).

O endereço do sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de

sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

As menções sociais exigidas por lei encontram-se mencionadas em contratos, correspondência, anúncios e, de um modo geral, em toda a atividade externa da sociedade, podendo ser também consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt e nos demais locais de publicação obrigatória quando aplicável.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

Estes elementos podem ser consultados no sítio da internet da Sociedade www.lisgrafica.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos foi criada em 30 de Maio de 2005, sendo composta atualmente pela Sr.^a Dr.^a Maria do Carmo Pinto de Ruella Ramos e pelo Sr. Dr. Manuel José Lemos Ribeiro, eleitos em Assembleia-Geral de acionistas de 31 de Maio de 2011, para exercer funções durante o quadriénio 2011-2014.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Vencimentos são pessoas de grande experiência pessoal e empresarial e portanto de reconhecida competência para o desempenho das funções atribuídas. Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Nos termos dos Estatutos, a remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é apreciada e aprovada pela Assembleia-Geral, com possibilidade de delegação na Comissão de Vencimentos. Como tal, foram aprovados, na Assembleia Geral de 22 de Junho de 2013, sob proposta da Comissão de Vencimentos, os seguintes princípios orientadores observados na política de remuneração dos órgãos sociais da Sociedade:

- (a) De acordo com o artigo 422.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal auferem uma retribuição fixa anual, e determinada de acordo com as funções desempenhadas e a situação económica da sociedade.
- (b) Do mesmo modo, a remuneração do Auditor Externo é apenas composta por uma componente fixa.
- (c) A Comissão de Vencimentos determina a atribuição de uma componente fixa na remuneração dos administradores, atendendo às políticas seguidas em empresas do sector, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões.
- (d) A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.
- (e) A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, bem como benefícios já em vigor relativo a seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

- (f) Uma parte significativa da componente variável da remuneração dos Administradores-Executivos é paga 3 anos após o exercício em se apurou, numa percentagem superior a 51%.
- (g) Por outro lado, tendo em conta a estabilidade da estrutura acionista da Sociedade e da Administração, e o facto de a *performance* da Sociedade em termos de resultados líquidos ao longo dos últimos exercícios, apesar de persistirem em campo negativo, ter revelado índices de recuperabilidade em resultado da intervenção da administração executiva atualmente em funções, não se afigura necessária a definição de limites das componentes de remunerações, especificamente no que se refere à componente variável, por se entender que o perigo de uma visão imediata de rápida realização de potenciais vantagens dos administradores em detrimento do futuro não é, assim, eminente na Sociedade em concreto.
- (h) O alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido, assim, através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.
- (i) A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Lisgráfica não inclui qualquer mecanismo de atribuição ou aquisição de ações ou de opções ou outros direitos sobre ações da Lisgráfica ou qualquer das suas participadas.

No que concerne à avaliação dos administradores, a mesma é realizada pelos acionistas numa base anual no âmbito da Assembleia-Geral.

Por último, no que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Conforme já referido *supra*, em 69., o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos de administração com os interesses de sustentabilidade da Sociedade é conseguido através da atribuição de uma remuneração de base alinhada com as práticas de remuneração e valor aplicadas por empresas de dimensão e complexidade semelhante e ainda, no caso de Administradores-Executivos, através de uma remuneração variável que tem assim, como objetivo, recompensá-los pelo desempenho da Sociedade.

- a) A remuneração dos Administradores Executivos integra uma componente variável que depende do cumprimento de objetivos de desempenho baseados no indicador EBITDA;
- b) Os Administradores Executivos são avaliados pela Assembleia-Geral;
- c) Como referido na alínea a) a avaliação de desempenho rege-se pelo indicador EBITDA;
- d) Desde o exercício de 2013 que se registaram pagamentos de remunerações variáveis;
- e) O pagamento da componente variável tem período de diferimento de 3 anos, após o encerramento das contas;
- f) A Sociedade não aplica a condição de sujeição do pagamento da remuneração variável à continuação do desempenho positivo da Sociedade;
- g) Não existe atribuição de remuneração variável em ações;
- h) Não existe atribuição de remuneração variável em opções;
- i) Não existem quaisquer outros prémios para além do descrito na alínea a) nomeadamente de outros benefícios não pecuniários;
- j) Em 2014 foram pagos parte dos valores da remuneração variável relativa a 2011 e 2012 e 2013;
- k) Não foram pagos em 2014 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores;
- l) Existe um contrato de administração, e este não prevê indemnizações em caso de demissão por iniciativa do titular do órgão de administração;

- m) No exercício de 2014 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo;
- n) Embora os estatutos prevejam que possa ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez para Administradores, até esta data tal não foi instituído;
- o) Não existem outros benefícios não pecuniários relevantes que sejam considerados como remuneração, que não estejam indicados nos pontos anteriores;
- p) Não foram celebrados contratos com os administradores nem existe conhecimento de que algum administrador tenha celebrado com terceiros contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

Como tal, a atribuição da componente variável encontra-se dependente do cumprimento de objetivos de desempenho tendo em conta o indicador escolhido, EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal. O pagamento da remuneração variável, quando exista, é efetuado da seguinte forma:

- parte não significativa, « 49%, no prazo máximo de um ano, após o encerramento do exercício,
- parte significativa » 51%, diferida por um período de 3 anos, salvo se o montante da remuneração variável não exceder os 26.000 euros.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A remuneração dos Administradores-Executivos integra uma componente fixa, que assenta em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade, e uma componente variável, que depende do cumprimento de objetivos de desempenho, tendo em conta a evolução do indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A componente variável da remuneração numa parte significativa (» 51%) é liquidada 3 anos após o exercício em relação ao qual foram calculados os respetivos prémios, salvo se

o montante anual da remuneração anual for inferior a 26.000 euros, ou a mesma não ultrapasse 25 % da componente fixa da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe plano de atribuição de ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe plano de atribuição de exercício de opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A remuneração dos Administradores Não-Executivos é exclusivamente composta por uma componente fixa e pelos benefícios já em vigor relativos a seguro de saúde e utilização de telemóvel até determinado montante, assentando em padrões de remuneração de funções semelhantes em empresas de dimensão idêntica e do mesmo sector de atividade.

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável, atribuída a título de prémio anual indexada ao indicador EBITDA da Sociedade a 31 de Dezembro de cada ano, evidenciado nas respetivas contas anuais aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal, correspondente ao somatório das parcelas que se indicam em a) e b) infra, e distribuída de forma diferenciada por referência à organização funcional em vigor na Sociedade:

- a) Percentagem sobre o valor do EBITDA, e que se reparte da seguinte forma:
- 1,8% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva
 - 1,6% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
 - 1,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva
- b) Percentagem sobre a diferença (se positiva) entre o valor do EBITDA no ano n e do ano n-1, e que se distribui da seguinte forma:
- 6,0% para o cargo de Presidente da Comissão Executiva

- 5,0% para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Executiva
- 2,0% para o cargo de Vogal da Comissão Executiva

Assim, considera-se como primeiro exercício de referência (n), o exercício fiscal findo em 31 de Dezembro de 2010 e as respectivas contas estatutárias aprovadas pelo Conselho de Administração e devidamente auditadas pelo Conselho Fiscal.

Relativamente aos benefícios dos Administradores Executivos, como já foi referido *supra*, esses são compostos pelo seguro de saúde com o limite de prémio anual no valor de 1.500 euros e pela utilização de telemóvel sem limite mensal de custos de chamadas e da viatura com limite de valor global de 60.000 euros a que acresce o seguro automóvel, reparações, taxas e impostos.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

No ponto 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade dispõe-se que possam ser instituídos regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir complementos de pensões de reforma, não tendo, no entanto sido, até esta data, instituídos quaisquer regimes de reforma ou complementos de pensões de reforma.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade.

Os montantes de remunerações fixas pagos aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade no exercício de 2014 foram os seguintes:

Remuneração Global do Conselho de Administração

Total: €355.600

Descrição	Montante
Dr. Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão	€105.000
Dr. Jaime Luciano Marques Baptista da Costa	€98.000
Eng.º António Pedro Marques Patrocínio	€89.600
Dr. António Braz Monteiro	€63.000
Remuneração global do Conselho Fiscal	€5.200
	€53.500
Remuneração do Auditor Externo	

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2014 os Administradores da Lisgráfica não auferiram qualquer remuneração de sociedades que com ela estejam em relação de Grupo.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

As componentes de remuneração dos Administradores Executivos têm uma parte fixa e uma parte variável, a remuneração do Administrador não Executivo tem apenas uma parte fixa; como acima descrito.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagos em 2014 indemnizações a ex-administradores, nem são devidas quaisquer quantias relativas a indemnizações a ex-administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

Descrição	Montante
Presidente do Conselho Fiscal	€ 2.000

Dois Vogais

€1.600/cada

Remuneração Global do Conselho Fiscal

Total: €5.200**82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.**

O presidente da mesa da Assembleia-geral não auferirá qualquer remuneração pelo exercício do referido cargo.

V. Acordos com implicações remuneratórias**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.****I. No caso de Administrador Não-Executivos**

Confere o direito a uma compensação correspondente ao montante que o Administrador viria auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, se não tivesse ocorrido a cessação, e que em qualquer circunstância não será inferior a um ano.

II. No caso de Administrador Executivos

Confere ao Administrador Executivo direito a uma compensação correspondente ao montante que viesse a auferir até ao final do mandato a título de Componente Fixa, acrescido do montante correspondente à Componente Variável referente à totalidade do período não decorrido de mandato e até final deste, calculada tendo por base a média da componente variável auferida no decurso do mandato, sendo que, em qualquer circunstância, as referidas componentes não serão inferiores a um ano, respetivamente.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma

mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I).

No que diz respeito aos pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores, no exercício a que se reporta o presente relatório não houve cessação de funções de qualquer administrador. Durante o exercício de 2014 não existiram quaisquer acordos deste tipo.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

No exercício de 2014, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

86. Caraterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

No exercício de 2014, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

No exercício de 2014, bem como nos anteriores, não foi adotado pela Sociedade qualquer plano de atribuição de ações ou plano de opções de aquisição de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

A Sociedade não prevê sistema de participação de trabalhadores no capital.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**I. Mecanismos e procedimentos de controlo****89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).**

O Conselho Fiscal analisa os negócios entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, com base na informação disponibilizada pela Sociedade ou, quando necessário, solicita informação adicional e compara com operações idênticas ocorridas entre outras empresas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Os negócios e operações realizadas entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, ocorreram dentro das condições normais de mercado. A relação comercial com a acionista Rasográfica cinge-se a um contrato de arrendamento comercial de instalações que são usadas pela Sociedade essencialmente para armazém de matérias-primas e maquinaria. Por outro lado a relação comercial com a acionista Gestprint respeita a um contrato de sub-locação de um equipamento de impressão, o qual terminou no final do ano 2014.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Os procedimentos e critérios aplicáveis estão devidamente descritos no ponto 89. do presente Relatório.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Na Nota nº 25 do Anexo às Contas Individuais estão descritos os negócios com partes relacionadas e quais os valores envolvidos no exercício.

PARTE II: AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A Sociedade Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA. (adiante “Lisgráfica” ou “a Sociedade”), sociedade aberta sujeita à lei portuguesa, é uma sociedade emitente de ações que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon.

A Lisgráfica está assim abrangida pelas disposições legais regulamentares vigentes em Portugal em matéria de governo das sociedades, designadamente, quanto ao disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como pela regulamentação emitida pela CMVM relativa ao Governo das Sociedades.

A Sociedade reconhece a importância, especialmente relevante no caso de sociedades com capital disperso pelo público, da existência de mecanismos de bom governo societário no estabelecimento e fortalecimento de uma relação aberta entre os acionistas e a administração da sociedade, o que passa pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os detentores de capital e pelo empenhamento da administração em cumprir as suas obrigações perante os mesmos. Constitui assim objetivo da Lisgráfica a concretização de um modelo de gestão integrada e eficaz que procure a valorização do investimento dos acionista, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes aos negócios.

No que respeita ao exercício de 2014, a Lisgráfica encontra-se sujeita ao Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (adiante “CMVM”) e ao Regulamento da CMVM n.º 4/2013, ambos disponíveis no sítio eletrónico da CMVM no endereço www.cmvm.pt. O presente relatório foi elaborado de acordo com o disposto no regulamento acima mencionado.

A Lisgráfica não se encontra sujeita, nem aderiu voluntariamente, a nenhum outro código de governo das sociedades.

De seguida, são elencadas as recomendações contidas no Código do Governo das Sociedades da CMVM, com indicação da respetiva adoção ou não adoção, sempre que as mesmas sejam aplicáveis à estrutura da Lisgráfica, acompanhadas ainda de observações sumárias, quando pertinente, quanto a algumas dessas recomendações. Assim, quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite, serão explicitadas as partes de cada código não cumpridas e feita remissão para a parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

RECOMENDAÇÕES DA CMVM EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2014	GRAU DE CUMPRIMENTO	RELATÓRIO	OBSERVAÇÕES
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1 As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.	Adotada	12.	De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos estatutos da Sociedade, a cada duas mil e quinhentas ações cabe um voto. Atendendo à (i) dispersão do capital social da Sociedade e ao valor nominal unitário das ações representativas deste, (ii) à dimensão da Sociedade, e (iii) ao facto de os estatutos da Sociedade preverem a possibilidade de agrupamento e de voto por correspondência, tem-se entendido que não há obstáculos a uma representatividade acionista adequada.
1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando	Adotada	14.	

um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.			
1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.	Adotada	12.	
1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação	Adotada	13.	Os estatutos da Lisgráfica não prevêm qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

funcione.			
1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adotada	4.	
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1 SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adotada	21.	

<p>II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	Adotada	21.	
<p>II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o</p>	N/A	21.	<p>O modelo de governo da Lisgráfica não inclui um conselho geral e de supervisão, pelo que a recomendação não é aplicável.</p>

cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.			
II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.	Adotada	27.	A reduzida dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões para os efeitos da presente recomendação.
II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com	Adotada	52.	

aqueles objetivos.			
II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.	Adotada	18, 21 e 24.	É entendimento da Sociedade que o administrador não executivo tem exercido a efetiva função de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos membros executivos.
II.1.7 Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude	Não adotada	18.	Os administradores executivos e não executivos são propostos pelos acionistas e eleitos em Assembleia Geral, pelo que caberá aos acionistas promover a apresentação de propostas com vista à eleição de membros que possam cumprir este requisito.

de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- e. Ser titular de participação qualificada ou

representante de um acionista titular de participações qualificadas.			
II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adotada	27.	
II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.	Adotada	27.	
II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que	N/A	18.	

estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.			
II.2 FISCALIZAÇÃO			
II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.	Adotada	32.	
II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Parcialmente Adotada	37. e 69.	No que diz respeito à remuneração do auditor externo, esta é determinada pelo Conselho de Administração e confirmada através de Ata da Comissão de Vencimentos.
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação	Adotada	37.	

dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.			
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	50. e 52.	
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	N/A	49. e 50.	
II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes	Adotada	67. e 68.	

relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.			
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adotada	67.	
II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º	Adotada	69.	

<p>28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <p>a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;</p> <p>b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;</p> <p>d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.</p>			
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.</p>	<p>N/A</p>	<p>85.</p>	<p>A sociedade não tem em vigor quaisquer planos de atribuição de ações e/ou aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais.</p>

<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.</p>	N/A	76.	<p>A Sociedade não tem em vigor qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecido em favor de membros dos órgãos sociais. Porém, o número 2 do Artigo 12º dos Estatutos da Sociedade consagra a possibilidade de a sociedade vir a instituir regimes de reforma por velhice ou invalidez dos administradores ou atribuir pensões de reforma.</p>
III. REMUNERAÇÕES			
<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	Adotada	69.	
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	Adotada	69.	
<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos</p>	Adotada	69. e 71.	<p>O limite máximo da remuneração variável é o que resulta da aplicação dos parâmetros constantes na política de remunerações em vigor.</p>

para todas as componentes.			
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	Adotada	72.	
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	Adotada	70.	
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos ações da Sociedade a título de remuneração variável.

III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	N/A	70. e 85.	Não foram atribuídas aos administradores executivos opções de acções da Sociedade a título de remuneração variável.
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	Adotada	83.	
IV. AUDITORIA			
IV. 1 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	Adotada	50.e 52.	O controlo interno tem sido garantido e assegurado pelo Conselho de Administração juntamente com o Auditor Externo, conforme explicitado em 50. e 52.

<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	Adotada	46.	
<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme seja respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	Adotada	44.	

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adotada	90.	
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	Adotada	34	
V. INFORMAÇÃO			

VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	Não Adotada	56. e 59.	A Sociedade desconhece a existência de acionistas que não dominem língua portuguesa e, nessa medida, a informação constante do sítio da internet da Sociedade tem sido disponibilizada apenas em português.
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adotada	56. e 59.	

A Sociedade procedeu a uma avaliação discriminada sobre o cumprimento das recomendações da CMVM em matéria de governo das sociedades.

A estrutura e as práticas de governo da sociedade adotadas não divergem das recomendadas pela CMVM, salvo quanto às exceções anteriormente assinaladas e fundamentadas no quadro acima.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Montantes expressos em euros)**1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Lisgráfica - Impressão e Artes Gráficas, S.A. ("Empresa" ou "Lisgráfica") é uma sociedade anónima, foi constituída em 27 de dezembro de 1973 e tem a sua sede social em Queluz de Baixo.

A atividade da Empresa consiste na impressão de revistas, jornais, folhetos e listas telefónicas. A Empresa opera no mercado nacional e muito esporadicamente no mercado externo.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

O processo Especial de Revitalização ("PER") requerido, pela Empresa em finais de 2012, transitou em julgado em 3 de dezembro de 2013 conforme certidão emitida pelo tribunal em 17 de fevereiro de 2014.

A aprovação do PER em 2013 implicou um conjunto de alterações significativas nas demonstrações financeiras quer a nível de resultados, quer a nível de capitais próprios e posição financeira.

No exercício de 2014, o efeito das medidas implementadas no âmbito do referido Plano teve o seguinte impacto nos resultados da Empresa:

. Descontos de dívida (atualizações e regularizações)	(771.246) euros
. Impostos diferidos passivos (reversão)	646.225 euros

Os efeitos da implementação do PER estão detalhados nas notas respetivas.

De referir, adicionalmente, que desde a apresentação do PER a Empresa cumpre atempadamente as suas responsabilidades ao abrigo do referido Plano.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de abril de 2015.

É do entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, e portaria 786/2009 de 7 de setembro, e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF") e normas interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos do Ministério das Finanças 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 7 de

setembro, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à Empresa em termos individuais, preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas tendo os investimentos financeiros sido registados pelo método da equivalência patrimonial, tal como explicado na nota 8, pelo que, não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A Empresa apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com os International Financial Reporting Standards ("IFRS"), tal como adotados pela União Europeia, as quais evidenciam, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

- . Ativos no montante de 23.457.761 euros
- . Passivos no montante de 35.021.630 euros
- . Proveitos Operacionais no montante de 23.221.810 euros
- . Capital Próprio negativo no montante de 11.563.869 euros
- . Resultado Líquido negativo no montante de 3.628.620 euros

2.2 Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.3 Derrogação das disposições de SNC

Não existiram no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Participações financeiras

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é

mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 1997 encontram-se registados ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais, com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária, que, conforme as disposições transitórias da NCRF 3, assumem o valor resultante como sendo novo valor de custo.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	4 a 24
Equipamento de transporte	3 a 12
Equipamento administrativo	3 a 20
Outros activos fixos tangíveis	3 a 20

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para

o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo e correspondem a programas de computador ("software") e a direitos contratuais de clientes adquiridos, deduzidos de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos intangíveis de vida útil finita são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

Classe homogénea	Anos
Software	3 a 6
Direitos contratuais	15

3.5 Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma dos impostos correntes e dos impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar é

determinado com base no resultado antes de impostos e ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucros futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos que resultem de uma concentração de atividades e que à data da transação não afetem o resultado contábilístico ou fiscal.

Por se considerar que não existe, em 31 de dezembro de 2014, uma razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados, o Conselho de Administração, por uma questão de prudência, decidiu não reconhecer impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais.

3.7 Inventários

As matérias-primas são valorizadas ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao respetivo valor de mercado.

O método de custeio dos inventários adotado pela Empresa consiste no custo médio.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

3.8 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais. Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- . Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- . Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- . Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contábilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- . Caixa e equivalentes de caixa;
- . Clientes;
- . Outras contas a receber;
- . Fornecedores;
- . Outras contas a pagar;
- . Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui caixa, depósitos bancários e descobertos bancários com vencimento inferior a três meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas para resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquidos de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses, após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

Fornecedores Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

Estas rubricas são desreconhecidas quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

3.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, no montante emitido.

As ações próprias adquiridas através de contrato ou indiretamente no mercado são reconhecidas no mercado próprio, em rubrica própria. De acordo com o código das

sociedades Comerciais a Empresa tem de garantir a cada momento a existência de reservas no capital Próprio para cobertura do valor das ações próprias, limitando o valor das reservas disponíveis para distribuição.

As ações próprias são registadas ao custo de aquisição, se a compra for efetuada à vista, ou ao justo valor estimado se a compra for diferida.

3.10 Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos do exercício, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos ativos a cuja aquisição se destinaram.

3.11 Provisões e passivos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

3.12 Rédito

O rédito decorrente de vendas é reconhecido na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços, que respeitam, essencialmente, à impressão de jornais, revistas, listas telefónicas e outros, são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à

execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço, e são apresentados na demonstração dos resultados sob a designação de vendas.

Os descontos de pronto pagamento apenas são concedidos em determinadas circunstâncias que se poderão verificar ou não, não existindo à data do reconhecimento inicial das contas a receber qualquer obrigação construtiva ou legal de conceder aqueles descontos, os quais são registados quando a obrigação da sua concessão ocorre, como custo financeiro.

Os juros e rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

3.13 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Operações de *factoring* e de desconto de letras

Os créditos cedidos em regime de *factoring* e os titulados por letras estão evidenciados no ativo ao seu valor nominal, sendo os juros registados de acordo com o critério de especialização dos exercícios. Os montantes adiantados pelas sociedades de *factoring*, bem como os valores descontados em instituições financeiras, por conta dos créditos cedidos com direito de regresso e das letras, respetivamente, são evidenciados no passivo (Nota 18.1). À medida que se efetuam as cobranças dos valores em dívida, as mesmas são registadas como uma dedução ao passivo e regularizados por contrapartida dos saldos das contas a receber.

3.16 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado

o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Ativos tangíveis e intangíveis: A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

Imparidade: A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como quaisquer outras alterações, quer internas quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Provisões: A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2014 e 2013 têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Numerário	3 700	3 700
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	<u>287 549</u>	<u>376 624</u>
Caixa e depósitos bancários	291 249	380 324
Descobertos bancários (Nota 18.1)	<u>(25 473)</u>	<u>(10 089)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u><u>265 776</u></u>	<u><u>370 235</u></u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2014					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	
Ativo bruto:						
Saldo inicial	496 484	90 022 699	613 125	511 187	800 300	92 443 795
Aquisições	-	13 127	-	2 406	10 386	25 919
Abates / Regularizações	-	(694 045)	-	-	-	(694 045)
Saldo final	<u>496 484</u>	<u>89 341 781</u>	<u>613 125</u>	<u>513 593</u>	<u>810 686</u>	<u>91 775 669</u>

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	292 172	79 268 237	593 585	446 240	377 195	80 977 429
Depreciações do exercício (Nota 32)	39 949	2 055 099	9 356	22 300	11 963	2 138 667
Abates / Regularizações	-	-	-	-	-	-
Saldo final	<u>332 121</u>	<u>81 323 336</u>	<u>602 941</u>	<u>468 540</u>	<u>389 158</u>	<u>83 116 096</u>
Ativo líquido	<u>164 363</u>	<u>8 018 445</u>	<u>10 184</u>	<u>45 053</u>	<u>421 528</u>	<u>8 659 573</u>

	2013					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	
Ativo bruto:						
Saldo inicial	462 956	98 769 868	613 125	505 113	782 536	101 133 598
Aquisições	33 528	-	-	6 074	17 764	57 366
Abates / regularizações	-	(8 747 169)	-	-	-	(8 747 169)
Saldo final	<u>496 484</u>	<u>90 022 699</u>	<u>613 125</u>	<u>511 187</u>	<u>800 300</u>	<u>92 443 795</u>

Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:						
Saldo inicial	245 318	84 659 111	575 769	423 199	367 302	86 270 699
Depreciações do exercício (Nota 32)	46 854	2 733 691	17 816	23 035	9 893	2 831 289
Abates / Regularizações	-	(8 124 565)	-	6	-	(8 124 559)
Saldo final	<u>292 172</u>	<u>79 268 237</u>	<u>593 585</u>	<u>446 240</u>	<u>377 195</u>	<u>80 977 429</u>
Ativo líquido	<u>204 312</u>	<u>10 754 462</u>	<u>19 540</u>	<u>64 947</u>	<u>423 105</u>	<u>11 466 366</u>

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2014			
	Software	Outros activos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	638 196	2 788 398	8 250	3 434 844
Aquisições	50 005	-	(8 250)	41 755
Saldo final	688 201	2 788 398	-	3 476 599
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	638 196	1 007 798	-	1 645 994
Amortizações do exercício (Nota 32)	2 777	201 544	-	204 321
Saldo final	640 973	1 209 342	-	1 850 315
Ativo líquido	47 228	1 579 056	-	1 626 284

	2013			
	Software	Outros activos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	638 196	2 788 398	-	3 426 594
Aquisições	-	-	8 250	8 250
Saldo final	638 196	2 788 398	8 250	3 434 844
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:				
Saldo inicial	638 196	806 255	-	1 444 451
Amortizações do exercício (Nota 32)	-	201 543	-	201 543
Saldo final	638 196	1 007 798	-	1 645 994
Ativo líquido	-	1 780 600	8 250	1 788 850

Os "Outros ativos intangíveis" correspondem a direitos contratuais de impressão que foram adquiridos a terceiros e estão a ser amortizados linearmente, durante o período dos respetivos contratos (Nota 18).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Empresa detém o investimento seguinte:

Subsidiária	Sede	2014			2013				
		Activo	Passivo	% detida	Capital próprio	Resultado líquido	% detida	Capital próprio	Resultado líquido
Grafilis - Reprodução e Artes Gráficas, SA	Queluz de Baixo	-	-	-	-	-	100%	(1.394.802)	60.427
Gestigráfica - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Queluz de Baixo	1.746.560	33.374	100%	1.713.186	1.715.520	-	-	-

Os montantes apresentados foram extraídos das demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2014.

Em 27 de Novembro de 2014, a Empresa adquiriu a totalidade das ações da Gestigráfica – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., pelo montante de 25.000 euros. Da aplicação do método da compra resultou o apuramento de um “badwill” de 1.688.186 euros, registado na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos na demonstração dos resultados.

Ainda no decorrer do exercício, foi dissolvida e liquidada a subsidiária Grafilis.

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa de 23% sobre a matéria coletável.

Nos termos de artigo n.º 88 do Código do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2011 a 2014 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2014.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 6 anos para os gerados nos exercícios até 2009, 4 anos para os incorridos em 2010 e 2011, 5 anos para os gerados em 2012 e 2013 e 12 anos para os gerados em exercícios iniciados ou após 1 de janeiro de 2014.

Os referidos prejuízos são suscetíveis de dedução até 70% a lucros fiscais gerados anualmente.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 17.304.814 euros e 34.631.851 euros, respetivamente. A data limite para a dedução era a seguinte:

Data limite para dedução	2014	2013
2014	-	9.846.725
2015	3.880.150	11.939.192
2017	6.496.818	7.072.372
2018	4.184.398	5.773.562
2026	2.743.448	-
	<u>17.304.814</u>	<u>34.631.851</u>

Em 31 de dezembro de 2014, o gasto com impostos sobre o rendimento tinha a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Imposto corrente (a)		
IRC	47 067	89 301
Insuficiência de estimativa	-	6 600
Imposto diferido passivo	<u>(646 225)</u>	<u>4 519 090</u>
	<u>(599 158)</u>	<u>4 614 991</u>

(a) Os montantes de 47.067 euros e 89.301 euros respeitam a tributação autónoma.

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os passivos por impostos diferidos estão relacionados com os subsídios do Governo e com o desconto das dívidas do PER.

O movimento ocorrido nas bases geradoras de impostos diferidos nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	<u>Subsídios do governo</u>	<u>Desconto das dívidas do PER</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	<u>40.012</u>	-	<u>40.012</u>
Aumento	-	19.589.013	19.589.013
Redução	(8.944)	(1.134.075)	(1.143.019)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>31.068</u>	<u>18.454.938</u>	<u>18.486.006</u>
Aumento	-	-	-
Redução	(8.946)	(1.217.203)	(1.226.149)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	<u>22.122</u>	<u>17.237.735</u>	<u>17.259.857</u>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foi como segue:

	<u>Subsídio do Governo</u>	<u>Desconto das dívidas do PER</u>	<u>Total</u>
Passivos por impostos diferidos:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	10.603	-	10.603
Aumentos	-	4.799.308	4.799.308
Reduções	(2.370)	(277.848)	(280.218)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	<u>8.233</u>	<u>4.521.460</u>	<u>4.529.693</u>
Aumentos	-	-	-
Reduções	(3.256)	(642.969)	(646.225)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	<u>4.977</u>	<u>3.878.491</u>	<u>3.883.468</u>

Outras informações:

No exercício de 2007, a Empresa foi alvo de liquidações adicionais efetuadas pela Administração Fiscal em sede de IRC e Imposto Municipal sobre Transmissões (“IMT”) referentes ao exercício de 2004, no montante de, aproximadamente, 260.000 euros, tendo sido dado como penhor uma máquina no montante de 350.853 euros (Nota 24). A Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, recorreu daquelas notificações, por considerar que aquelas não têm fundamento, tendo inclusive, já sido anulada pelos Serviços da Direção Geral dos Impostos a liquidação adicional referente ao IVA e operações imobiliárias. Consequentemente, a Empresa não constituiu qualquer provisão para aquele efeito.

Em 2014, a Empresa foi alvo de uma inspeção pela Autoridade Tributária (AT) às contas do exercício de 2012. No entanto, no seguimento do relatório emitido já em 2015, a Empresa, suportada no parecer dos seus advogados, reclamou relativamente às duas correções identificadas (as quais resultaram em liquidações adicionais de IRC no montante aproximado de 136.915 euros) devido, respetivamente, à existência de um erro de análise e a um lapso de interpretação.

Em face dos factos, a Empresa considerou que não devia ser constituída qualquer provisão para os valores em causa.

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os inventários da Empresa têm a seguinte composição:

	2014			2013		
	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade	Valor líquido
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	266 417	(3 302)	263 115	213 779	(4 369)	209 410
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>266 417</u>	<u>(3 302)</u>	<u>263 115</u>	<u>213 779</u>	<u>(4 369)</u>	<u>209 410</u>

É esperado que os inventários sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas de inventários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi como segue:

	2014			2013				
	Saldo inicial	Aumentos	Anulações	Saldo final	Saldo inicial	Aumentos	Anulações	Saldo final
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	<u>4 369</u>	<u>-</u>	<u>1 066</u>	<u>3 302</u>	<u>6 763</u>	<u>-</u>	<u>2 394</u>	<u>4 369</u>

As reversões das perdas por imparidade resultam da venda e/ou consumo dos respetivos artigos.

As reversões de perdas por imparidade de inventários dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram registadas por contrapartida da seguinte rubrica:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reversões de perdas por imparidade:		
Reversões de perdas por imparidade em inventários	<u>1 066</u>	<u>2 394</u>

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>			<u>2013</u>		
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Saldo inicial	-	213.778	213.778	-	304.290	304.290
Compras	-	6.167.995	6.167.995	-	6.468.226	6.468.226
Regularização de existências	16.509	(16.509)	-	38.795	(38.795)	-
Saldo final	-	(266.417)	(266.417)	-	(213.778)	(213.778)
Custo das existências vendidas e consumidas:	<u>16.509</u>	<u>6.098.847</u>	<u>6.115.356</u>	<u>38.795</u>	<u>6.519.943</u>	<u>6.558.738</u>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Saldo inicial	-	56.392
Saldo final	-	-
Variação dos inventários	<u>-</u>	<u>(56.392)</u>

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as contas a receber da Empresa têm a seguinte composição:

Clientes:

	<u>2014</u>				<u>2013</u>			
	Valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Desconto da dívida	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não correntes:								
Clientes, conta corrente	<u>5 491 866</u>	<u>(353 056)</u>	<u>(4 310 461)</u>	<u>828 349</u>	<u>5 491 866</u>	<u>(353 057)</u>	<u>(2 996 388)</u>	<u>2 142 421</u>
Correntes:								
Clientes, conta corrente	4 230 936	-	-	4 230 936	4 876 990	-	-	4 876 990
Clientes de cobrança duvidosa	9 243 195	-	(9 243 195)	-	9 097 476	-	(9 097 476)	-
Clientes, títulos a receber	650	-	-	650	1 500	-	-	1 500
	<u>13 474 781</u>	<u>-</u>	<u>(9 243 195)</u>	<u>4 231 586</u>	<u>13 975 966</u>	<u>-</u>	<u>(9 097 476)</u>	<u>4 878 490</u>
	<u>18 966 647</u>	<u>(353 056)</u>	<u>(13 553 656)</u>	<u>5 059 935</u>	<u>19 467 832</u>	<u>(353 057)</u>	<u>(12 093 864)</u>	<u>7 020 911</u>

Outras contas a receber:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Não correntes:		
Gespatrimónio (a)	1.580.223	1.580.223
Grafilis	-	1.398.295
Gestigráfica	8.000	-
Depósitos a prazo (b)	85.317	85.317
Outros	500	-
	<u>1.674.040</u>	<u>3.063.835</u>
Correntes:		
Devedores diversos	936.937	540.809
Rappel de fornecedores	-	61.061
Adiantamentos ao pessoal	15.186	19.932
Outros	56.017	46.749
	<u>1.008.140</u>	<u>668.551</u>

(a) Esta rubrica corresponde a um adiantamento concedido por conta da exploração de um projeto imobiliário a ser desenvolvido em conjunto com a Gespatrimónio. No entendimento do Conselho Administração, este montante não será recebido no curto prazo, pelo que foi classificado a médio e longo prazo.

(b) Em 31 de dezembro de 2014, os depósitos a prazo encontravam-se condicionados, essencialmente, à libertação das garantias bancárias solicitadas no âmbito do procedimento extrajudicial de conciliação (Nota 18.1b).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade de clientes e outras contas a receber:

	<u>Clientes</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2012	12 250 583	3 364 627	15 615 210
Aumentos	129 756	48 600	178 356
Reduções	(24 249)	-	(24 249)
Utilizações	(262 226)	-	(262 226)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>12 093 864</u>	<u>3 413 227</u>	<u>15 507 091</u>
Aumentos	1 538 027	-	1 538 027
Reduções	(57 552)	-	(57 552)
Utilizações	(20 683)	-	(20 683)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>13 553 656</u>	<u>3 413 227</u>	<u>16 966 883</u>

As utilizações das perdas de imparidade em "Clientes" em 2014 e 2013, estão relacionadas com a utilização dos ajustamentos de clientes constituídos em exercícios anteriores em que a Empresa considerou perdida a recuperação.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram reconhecidas perdas por imparidade em dívidas a receber de clientes de 1.538.027 euros (129.756 euros em 2013), expurgando o efeito da atualização financeira das contas a receber.

De igual modo foram registadas perdas por imparidade de 2.064.100 euros relativa a empréstimo à sua participante, Gestprint – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., por se ter concluído não haver viabilidade do seu recebimento, devido à incapacidade financeira da devedora.

As antiguidades dos saldos da rubrica “Clientes” em 31 de dezembro de 2014 e 2013 são como segue:

	2014			2013		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Não vencido	2.172.486	-	2.172.486	2.320.352	-	2.320.352
Vencido:						
0-30 dias	1.096.691	-	1.096.691	1.166.019	-	1.166.019
30-90 dias	625.949	-	625.949	686.981	-	686.981
90-180 dias	430.697	-	430.697	20.305	-	20.305
> 180 dias	<u>14.640.824</u>	<u>(13.553.656)</u>	<u>1.087.168</u>	<u>15.274.175</u>	<u>(12.093.864)</u>	<u>3.180.311</u>
	<u>18.966.647</u>	<u>(13.553.656)</u>	<u>5.412.991</u>	<u>19.467.832</u>	<u>(12.093.864)</u>	<u>7.373.968</u>

As imparidades foram registadas em cada exercício com base na avaliação efetuada sobre a recuperabilidade dos saldos.

12. DIFERIMENTOS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Diferimentos ativos” tem a seguinte composição:

	2014	2013
Tickets de restaurante	-	5.645
Seguros	<u>13.575</u>	<u>10.916</u>
	<u>13.575</u>	<u>16.561</u>

13. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2014, o capital da Empresa, no montante de 9.334.831 euros, encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 186.696.620 ações com o valor nominal de cinco cêntimos de euros cada ação.

O capital social em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	2014	2013
Capital		
Valor nominal	<u>9 334 831</u>	<u>9 334 831</u>
Ações próprias (a)	<u>(527 531)</u>	<u>(474 121)</u>
	<u>(527 531)</u>	<u>(474 121)</u>

(a) No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Empresa procedeu à aquisição de 1.335.246 ações próprias. A 31 de dezembro de 2014, a Empresa possui 1.387.459 ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social da Empresa era detido pelos seguintes acionistas:

	<u>Nº de acções</u>	<u>Percentagem</u>
Rasográfica - Comércio e Serviços Gráficos, S.A. ("Rasográfica")	95 196 620	50,99%
Gestprint - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Gestprint")	72 223 016	38,68%
Outros participações, inferiores a 10% do capital	19 276 984	10,33%
	<u>186 696 620</u>	<u>100,00%</u>

14. RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de reservas apresentam a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Reserva legal	1 866 966	1 357 744
Outras reservas	7 901 553	7 901 553
Doações	22 347	22 347
	<u>9 790 866</u>	<u>9 281 644</u>

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a rubrica da reserva legal apresentou o seguinte movimento:

Saldo inicial	1 357 744
Aplicação resultado do período	509 222
	<u>1 866 966</u>

Outras reservas: Esta rubrica resulta, da reavaliação dos ativos fixos tangíveis, efetuada nos termos da legislação aplicável. De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em futuros aumentos do capital e cobertura de resultados transitados negativos.

15. EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Excedentes de revalorização", apresenta um saldo de 15.611 euros e 15.611 euros, respetivamente.

16. AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS

O movimento ocorrido na rubrica de "Ajustamentos em Ativos Financeiros" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, foi o seguinte:

	<u>Grafilis</u>
1 de Janeiro de 2013	3 327 664
Aumentos	-
Diminuições	-
Transferências	<u>-</u>
31 de dezembro de 2013	<u>3 327 664</u>
Aumentos	-
Diminuições	-
Transferências	<u>-3 327 664</u>
31 de dezembro de 2014	<u><u>-</u></u>

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi originado pela dissolução / liquidação da Grafilis, tendo o saldo acima apresentado sido transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

17. PROVISÕES

O movimento ocorrido na rubrica de Provisões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, foi o seguinte:

	2014			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Outras Provisões	<u>1 394 802</u>	<u>-</u>	<u>1 394 802</u>	<u>-</u>

	2013			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Outras Provisões	<u>1 455 229</u>	<u>-</u>	<u>60 427</u>	<u>1 394 802</u>

A redução da provisão, no montante de 1.394.802 euros, foi resultado da dissolução / liquidação da participada Grafilis.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 têm a seguinte composição:

	2014		2013	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos e outras dívidas financeiras	8 010 479	3 516 103	7 633 815	3 378 932
Credores por locações financeiras	<u>2 255 382</u>	<u>657 359</u>	<u>430 058</u>	<u>-</u>
	<u>10 265 861</u>	<u>4 173 462</u>	<u>8 063 873</u>	<u>3 378 932</u>

18.1 Financiamentos e outras dívidas financeiras:

	2014		2013	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Financiamentos bancários (a)	7.058.410	454.671	6.392.516	-
Outros financiamentos (b)	274.762	50.277	390.547	39.020
Descobertos bancários (c)	-	25.473	1.161	3.343
Factoring (d)	-	2.606.272	-	2.890.808
Letras descontadas (e)	677.307	172.934	849.591	173.784
Cheques pré-datados (f)	-	206.476	-	271.977
	<u>8.010.479</u>	<u>3.516.103</u>	<u>7.633.815</u>	<u>3.378.932</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o detalhe dos financiamentos bancários era como segue:

	2014			2013		
	Passivos		Total	Passivos		Total
	não correntes	correntes		não correntes	correntes	
Novo Banco (i)	196 393	13 439	209 832	188 982	-	188 982
BCP (i)	5 282 103	361 437	5 643 540	5 081 542	-	5 081 542
Barclays Bank, S.A. ("Barclays") (i)	170 373	11 658	182 031	165 050	-	165 050
Montepio Geral ("Montepio") (i)	62 357	4 267	66 624	61 193	-	61 193
Banco Popular, S.A. ("BP") (i)	27 553	1 884	29 437	26 513	-	26 513
Banif (i)	498 069	33 921	531 990	476 807	-	476 807
CGD (i)	301 966	20 662	322 628	288 329	-	288 329
Banco Efisa (i)	108 182	7 403	115 585	104 100	-	104 100
BCP(ii)	4 114 14	-	4 114 14	-	-	-
	<u>7 058 410</u>	<u>454 671</u>	<u>7 513 081</u>	<u>6 392 516</u>	<u>-</u>	<u>6 392 516</u>

(i) Montantes relativos aos financiamentos, concedidos pelas várias entidades bancárias acima identificadas, que se encontram ao abrigo do PER, ajustados após o perdão de dívida e o respetivo desconto da dívida com referência a 31 de dezembro de 2014 e 2013. A aplicação do definido no Plano Especial de Recuperação implicou o reconhecimento de um perdão de dívida de 65% do capital e da totalidade dos juros vencidos à data, o qual teve efeito nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

Estes empréstimos vencem juros à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um spread de 2% a regularizar da seguinte forma:

- 90 % em 156 prestações, mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor mais um spread de 2% e com carência de pagamento de capital e juros vencidos por um período de 24 meses, iniciando-se a amortização em maio de 2015;
- 10%, prestação nº. 157, a pagar no final da operação.

(ii) Financiamento concedido pelo BCP em julho de 2014, no montante de 600.000 euros, sob a forma de mútuo, a regularizar em 80 prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros calculados à taxa Euribor a 3 meses mais um spread de 2%, iniciando-se a amortização em abril de 2016. A atualização da dívida a taxas de mercado teve um impacto de 188.586 euros na rubrica de juros e rendimentos similares obtidos da demonstração dos resultados (Nota 33).

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor nominal dos financiamentos bancários é de 13.612.289 euros e o plano de reembolso é o seguinte:

	<u>2014</u>
2015	<u>525 496</u>
2016	900 850
2017	900 850
2018	900 850
2019	900 850
2020 e seguintes	<u>9 483 393</u>
	<u>13 086 793</u>
Total	<u><u>13 612 289</u></u>

Em 31 de dezembro de 2013, o valor nominal de financiamentos bancários era de 13.003.690 euros e o plano de reembolso era o seguinte:

	<u>2013</u>
2014	<u>-</u>
2015	538 318
2016	922 831
2017	922 831
2018	922 831
2019 e seguintes	<u>9 696 879</u>
	<u>13 003 690</u>
Total	<u><u>13 003 690</u></u>

De acordo com o artigo 218.º do Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa, as moratórias e os perdões previstos nos Planos de Recuperação e de Revitalização ficam sem efeito quando as condições e/ ou as prestações estabelecidos ou previstos em tais Planos não forem cumpridos. Consequentemente, em caso de incumprimento do Plano de Revitalização pela Lisgráfica, os Bancos poderão exigir à Empresa o pagamento da dívida total inicialmente reclamada e reconhecida pelo Administrador Judicial Provisório (acrescidas de eventuais juros aplicáveis), sem a aplicação de qualquer perdão.

- (b) Esta rubrica corresponde a um subsídio reembolsável obtido no âmbito do Pedip II (Contrato nº S/95/703), recebido nos exercícios de 1996 e 1998, no total de 5.167.207 euros e corresponde a 94,72% do incentivo contratado e o respetivo contrato tem um plano de reembolso de nove prestações semestrais, iniciando-se 24 meses após cada utilização. Até 31 de dezembro de 2014, a Empresa amortizou 4.449.662 euros e encontrava-se em dívida o montante de 717.545 euros (valor nominal), o qual foi objeto de uma garantia bancária, que atualmente é de 341.267 euros. A Empresa mantém, também, um depósito a prazo, no montante de 85.317 euros cuja movimentação está condicionada à redução da referida garantia (Nota 11), uma vez que terá de ser 25% desta.
- (c) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os descobertos bancários são facilidades concedidas pelos bancos, destinadas a suprir necessidades pontuais de tesouraria e vencem juros a taxas correntes de mercado (Nota 4).
- (d) O saldo desta rubrica corresponde a financiamento em regime de *factoring*, com recurso, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares

- (e) O saldo desta rubrica corresponde a saques sobre terceiros, descontados e não vencidos, que vencem juros a taxas normais de mercado para operações similares.
- (f) A rubrica de cheques pré-datados, no valor de 206.476 euros, inclui cheques de clientes para liquidação de faturas, os quais foram objeto de desconto junto do BCP. Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Empresa tinha contratada junto do BCP um linha de desconto de cheques, com um plafond de 600.000 euros que vence juros à taxa Euribor a 1 mês, acrescida de 4,0%.

A rubrica de Financiamentos Obtidos registou nos exercícios de 2014 e 2013 os seguintes movimentos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 33)	Efeito desconto da dívida (Nota 33)	Regularização do desconto da dívida (Nota 34)
Ano 2013	(24 180 125)	(7 045 274)	434 100
Ano 2014	-	-	698 180

18.2 Locações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2014			2013
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor contabilístico	Valor contabilístico
Equipamento básico	<u>14.529.116</u>	<u>(9.217.442)</u>	<u>5.311.674</u>	<u>6.349.053</u>

Para além dos bens em regime de locação financeira, não existem restrições à titularidade de ativos fixos tangíveis, com exceção dos mencionados na Nota 24.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2014		2013	
	Passivos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes	Passivos correntes
Credores por locações financeiras	<u>2 255 382</u>	<u>657 359</u>	<u>430 058</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Credores por locações financeiras registou os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 33)	Efeito desconto da dívida (Nota 33)	Regularização do desconto da dívida (Nota 34)
Ano 2013	(5 732 037)	(1 490 804)	83 864
Ano 2014	-	(546 536)	176 611

Em 31 de dezembro de 2014 o montante de 4.245.807 euros a pagar às locadoras (valor nominal), tem o plano de reembolso seguinte:

2015	<u>88 665</u>
2016	293 941
2017	293 941
2018	293 941
2019	293 941
2020 e seguintes	<u>2 981 378</u>
	<u>4 157 142</u>
Total	<u><u>4 245 807</u></u>

Em 31 de dezembro de 2013 o montante de 1.837.013 euros a pagar às locadoras tinha o seguinte plano de reembolso:

2014	<u>-</u>
2015	80 158
2016	137 415
2017	137 415
2018	137 415
2019 e seguintes	<u>1 344 610</u>
	<u>1 837 013</u>
Total	<u><u>1 837 013</u></u>

A variação face ao exercício de 2013 resulta da celebração de um contrato de leasing para a aquisição de uma rotativa Sunday 4000.

18.3 Locações Operacionais

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as locações operacionais existentes respeitam, essencialmente, à locação das instalações da Empresa em Queluz de Baixo, cujo contrato foi celebrado em 20 de julho de 2004 com o Espírito Santo Ativos Financeiros, S.G.P.S., S.A. ("ESAF"), pelo prazo inicial de 15 anos, com opção de renovação, bem como de revisão da área locada.

As responsabilidades futuras foram significativamente reduzidas, pelos aditamentos aos contratos celebrados em 30 de dezembro de 2008 e 30 de novembro de 2010, bem como pelo acordo de 29 de abril de 2013, na qual se reduziu a área ocupada em cerca de 3.500 m² e se fixaram os valores de rendas mensais até julho de 2016.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os custos incorridos incluídos na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" relativos àqueles contratos, foram os seguintes:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Fornecimentos e serviços externos	<u>1 748 508</u>	<u>1 683 720</u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades futuras da Empresa com contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2014	-	<u>1.748.508</u>
2015	<u>1.868.508</u>	1.868.508
2016	1.928.508	1.928.508
2017	1.928.508	1.928.508
2018	1.806.381	1.806.381
2019	<u>720.000</u>	<u>720.000</u>
	<u>6.383.397</u>	<u>8.251.905</u>
	<u>8.251.905</u>	<u>10.000.413</u>

Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades futuras da Empresa provenientes de contratos de locação operacional com vencimento superior a 5 anos ascendiam a 720.000 euros. Em 31 de dezembro de 2014, não existem responsabilidades desta natureza com vencimento superior a 5 anos.

Adicionalmente em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Empresa suportou gastos anuais no montante de 488.508 euros e 483.720 euros, respetivamente, referentes ao contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, cujo término ocorre em 30 de Setembro de 2017 (Nota 25).

19. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de "Outras contas a pagar" tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Não corrente:</u>		
Gestigráfica	1.727.225	1.727.145
Contrato de impressão (a)	697.023	702.365
Empréstimos de clientes no âmbito do PER (b)	468.869	422.999
Rappel a liquidar	-	123.280
Remunerações a liquidar	-	250.697
	<u>2.893.117</u>	<u>3.226.486</u>
<u>Corrente:</u>		
Credores por acréscimos de gastos:		
Juros a liquidar	1.102.496	181.483
Remunerações a liquidar	1.331.383	1.570.829
<i>Rappel</i> a liquidar	244.168	329.732
Fornecimentos e serviços externos	515.421	732.461
Credores diversos:		
Indemnizações a liquidar	198.701	999.311
Contrato de impressão (a)	282.119	266.428
Outros	<u>82.948</u>	<u>145.450</u>
	<u>3.757.236</u>	<u>4.225.694</u>

Em 2014 e 2013 a rubrica de Outras Contas a pagar registou o seguinte impacto resultante do PER:

	Efeito desconto da dívida (Nota 29)	Regularização do desconto da dívida (Nota 30)
Ano 2013	(1 893 126)	197 582
Ano 2014	-	350 833

(a) Esta rubrica corresponde a uma obrigação associada a um contrato de impressão, com um valor nominal de 4.157.009 euros, que será liquidado em prestações mensais de 25.000 euros até outubro de 2022 (Nota 7).

Em 2014, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 191.593 euros (Nota 30).

(b) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar aos clientes:

- . Presselivre – 350.000 euros;
- . Medipress – 336.000 euros
- . Impresa Publising – 214.000 euros

relativos a empréstimos a serem liquidados em 60 prestações, mensais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017.

Em 2014, o impacto da regularização do desconto da dívida foi de 45.870 euros (Nota 30).

20. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de Fornecedores tem a seguinte composição:

	2014		2013	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores, conta corrente	3 968 838	3 180 621	1 539 054	6 343 304
Fornecedores, títulos a pagar	-	-	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	-	665 916	-	-
Fornecedores de imobilizado, conta corrente	-	26 801	-	-
Fornecedores de imobilizado, títulos a pagar	-	140 599	-	-
	<u>3 968 838</u>	<u>4 013 937</u>	<u>1 539 054</u>	<u>6 343 304</u>

A rubrica de Fornecedores registou em 2014 e 2013 os seguintes impactos resultantes do PER:

	Perdão de dívida (Nota 29)	Efeito desconto da dívida (Nota 29)	Regularização do desconto da dívida (Nota 30)
Ano 2013	(3.313.724)	(4.904.800)	1.152.378
Ano 2014	(253.756)	-	739.825

21. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os montantes de 166.597 euros e 39.969 euros, respetivamente, respeitam a pagamentos antecipados a fornecedores por conta de fornecimentos futuros.

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" têm a seguinte composição:

	2014			2013		
	Ativo corrente	Passivo		Ativo corrente	Passivo	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas:						
Pagamentos especiais por conta (b)	288 416	-	-	245 567	-	-
Imposto a pagar	-	46 851	-	-	89 226	-
Retenção na fonte	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas individuais e coletivas	-	115 001	-	-	130 705	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	104 921	-	375 299	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	262 846	-	-	224 893	-
Contribuições para a Segurança Social em planos prestacionais(a)	-	165 156	2 201 681	-	813 19	2 559 402
Dívidas à Autoridade Tributária em planos prestacionais (a)	-	119 566	432 024	-	102 769	636 525
Outros impostos	-	4 248	-	-	5 110	-
	<u>288 416</u>	<u>818 589</u>	<u>2 633 705</u>	<u>620 866</u>	<u>634 022</u>	<u>3 195 927</u>

A rubrica de Estado e Outros Entes Públicos registou em 2014 e 2013 o seguinte impacto resultante do PER:

	Efeito desconto da dívida (Nota 29)	Regularização do desconto da dívida (Nota 30)
Ano 2013	(4 255 009)	160 846
Ano 2014	-	177 459

(a) No exercício de 2003, a Empresa solicitou ao IAPMEI, Segurança Social de Direção Geral dos Impostos, a instauração de um procedimento extrajudicial de conciliação nos termos do Decreto-Lei nº. 316/98, de 20 de outubro, conducente à regularização dos valores vencidos. Com a situação de homologação do Processo Especial de Revitalização, as dívidas existentes do PEC foram adicionadas aos valores correntes em dívida a estas entidades e vão ser liquidadas nos termos e condições do Plano proposto e aprovado:

- . Autoridade Tributária (AT):
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Agosto de 2013;
 - . Redução dos juros de mora vencidos e vincendos nos termos do DL 73/99 e 16/03.
- . Instituto Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS):
 - . Pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciadas em Maio de 2014;
 - . Perdão de 80% dos juros vencidos.

. IAPMEI :

- . De acordo com Plano, previsto o pagamento em 150 prestações mensais, iguais e sucessivas. Em 31 de dezembro de 2014, ainda não foi iniciado o pagamento pois aguarda a assinatura do respetivo contrato;
- . Perdão de 80% dos juros vencidos e vincendos.

De forma a garantir parte das prestações, a Empresa mantém ativas as garantias bancárias seguintes:

- . 2.540.548 euros a favor do Instituto de Gestão financeira da Segurança Social;
- . 341.267 euros a favor do IAPMEI.

Desde a apresentação do PER que a Empresa tem liquidado atempadamente as responsabilidades junto da AT e do IGFSS.

(b) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a decomposição dos pagamentos especiais por conta respeita aos seguintes exercícios:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
2010	70.000	70.000
2011	70.000	70.000
2012	59.858	59.858
2013	45.709	45.709
2014	42.849	-
	<u>288.416</u>	<u>245.567</u>

No caso de não ser possível a recuperação dos pagamentos especiais por conta pela via dos resultados fiscais gerados em períodos futuros, é intenção do Conselho de Administração submeter requerimento à Administração Fiscal para efeitos da sua recuperação.

23. DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica de "Diferimentos passivos" tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Faturação antecipada	<u>-</u>	<u>15 435</u>

24. PASSIVOS, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Lisgráfica tinha solicitado a emissão de garantias bancárias prestadas a favor de terceiros no montante de 2.889.135 euros que visam garantir o seguinte:

		31 de dezembro	31 de dezembro
	Banco	2014	2013
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (a)	BCP	2.540.548	2.540.548
IAPMEI (b)	Banif	341.267	341.267
Câmara Municipal de Almada (c)	BES	7.320	7.320
		<u>2.889.135</u>	<u>2.889.135</u>

- (a) Garantia prestada no âmbito do Processo Especial de Revitalização (Nota 22).
 (b) Garantia prestada no âmbito do subsídio reembolsável obtido do IAPMEI (Notas 18.1 e 22).
 (c) Garantias prestadas a clientes no âmbito de acordos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, existiam equipamentos dados como penhor para os seguintes efeitos, com os respetivos limites:

	2014	2013
Empréstimos bancários	20 240 000	20 240 000
Locações financeiras	140 785	140 785
Fornecedores	275 809	275 809
Estado e outros entes públicos	2 936 351	2 936 351
	<u>23 592 945</u>	<u>23 592 945</u>

Adicionalmente, em resultado da renegociação do passivo financeiro junto do BCP, no ano de 2010, a Empresa assumiu diversas garantias, nomeadamente, o penhor sobre direito de crédito emergente do contrato de impressão celebrado em 19 de dezembro de 2008 entre a Empresa e as Páginas Amarelas, S.A., a constituição de penhor sobre os direitos de crédito atribuídos à Empresa nos termos do contrato / protocolo celebrado em 20 de julho de 2004, entre esta e o Fundo de Investimento Imobiliário gerido e legalmente representado pela ESAF, para o desenvolvimento conjunto de um projeto imobiliário e a constituição de penhor do direito de crédito detido pela Empresa sobre a Impala.

25. PARTES RELACIONADAS

A Empresa é detida em 50,99% pela Rasográfica, com sede em Campo Raso, Sintra e em 38,68% pela Gestprint, com sede em Lisboa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2014	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 27)	Gastos com pessoal (Nota 28)
Rasográfica	488 508	-
Conselho de Administração	-	458 279
	<u>488 508</u>	<u>458 279</u>

	2013	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 27)	Gastos com pessoal (Nota 28)
Rasográfica	483 720	-
Conselho de Administração	-	530 010
	<u>483 720</u>	<u>530 010</u>

O montante de 488.508 euros, registado na rubrica de Fornecimentos e serviços externos em 2014, corresponde aos custos suportados com o contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2014			
	Ativo		Passivo	
	Acionistas		Outras contas a pagar (Nota 19)	Accionistas
	não correntes	correntes		não correntes
Gestigráfica	-	-	1 727 225	-
Rasográfica	1 937 307	1 406 979	-	(100 000)
Conselho de Administração	-	-	385 337	-
	<u>1 937 307</u>	<u>1 406 979</u>	<u>2 112 562</u>	<u>(100 000)</u>

	2013			
	Ativo		Passivo	
	Acionistas		Outras contas a pagar (Nota 19)	Accionistas
	não correntes	correntes		não correntes
Rasográfica	2 109 591	953 325	-	(100 000)
Gestprint	-	-	(929 880)	-
Conselho de Administração	-	-	(416 370)	-
	<u>2 109 591</u>	<u>953 325</u>	<u>(1 346 250)</u>	<u>(100 000)</u>

Em 31 de dezembro de 2014, a Empresa tem contas a receber da Rasográfica nos seguintes montantes:

-1.260.000 euros respeitante a cauções prestadas ao abrigo do contrato de arrendamento das instalações de Campo Raso, propriedade da Rasográfica, cujo reembolso se encontra associado ao término do contrato de arrendamento.

Os termos ou condições praticados com a Rasográfica são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

- 2.084.286 euros, do qual 849.591 euros se encontra titulado por duas letras no montante de 324.091 euros e 525.500 euros, respetivamente, descontadas numa instituição financeira, não vencendo juros e tendo 677.307 euros sido registados como não correntes.

Atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, esta apenas considera "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por este.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foram atribuídas remunerações globais aos membros do Conselho de Administração da Empresa de 458.279 euros e de 530.100 euros, respetivamente, ambas apenas pagas parcialmente, tendo sido atribuídas remunerações ao Conselho Fiscal de 5.200 euros em cada um dos exercícios.

Em 31 de dezembro de 2014, a Empresa, no âmbito da aplicação do PER, tem a pagar à Rasográfica o montante de 100.000 euros relativos a um empréstimo a ser liquidado em 60 prestações, mensais, iguais e sucessivas, após 4 anos de carência de reembolso, com início em junho de 2017.

26. RÉDITO - PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR TIPO DE PRODUTO

O rédito relativo a prestações de serviço por tipo de produto reconhecido pela Empresa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Revistas	8 721 498	8 697 301
Jornais e suplementos	6 911 243	7 147 412
Catálogos e folhetos	3 254 112	3 565 228
Listas	373 612	525 118
Outros	<u>1 155 184</u>	<u>1 089 407</u>
	<u><u>20 415 649</u></u>	<u><u>21 024 466</u></u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as prestações de serviço realizaram-se, essencialmente, no mercado nacional.

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Subcontratos	453 420	441 082
Trabalhos especializados	506 055	406 664
Conservação e reparação	480 443	457 811
Energia e fluídos	2 050 553	2 234 559
Deslocações, estadas e transportes	353 072	336 736
Rendas e alugueres (a)	1 871 646	1 688 677
Outros	<u>589 791</u>	<u>574 216</u>
	<u><u>6 304 980</u></u>	<u><u>6 139 745</u></u>

(a) Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica inclui os montantes de 488.508 euros e 483.720 euros, respetivamente, decorrente de transações com entidades relacionadas (Nota 25).

28. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 25)	458 279	530 010
Remunerações do pessoal	4 230 204	4 376 185
Encargos sobre remunerações	1 061 036	1 094 321
Indemnizações	99 291	1 865 919
Gastos de acção social	24 273	31 227
Outros	<u>545 197</u>	<u>543 328</u>
	<u><u>6 418 280</u></u>	<u><u>8 440 990</u></u>

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o número de pessoas ao serviço era de 228 e 243 empregados, respetivamente. A variação resulta essencialmente das medidas previstas no Plano Especial de Reestruturação ("PER") implementado em 2013.

Os outros gastos incorridos com pessoal no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 respeitam, essencialmente, a senhas para refeição.

29. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Rendimentos suplementares (a)	782 112	931 552
Descontos de pronto pagamentos obtidos	12	1 410
Imputação de subsídios do Governo (b)	8 945	8 945
Correcções relativas a exercícios anteriores	61 444	17 398
Perdão de dívida no âmbito do PER:		
Fornecedores (Nota 20)	253 756	3 311 724
Outras contas a pagar (Nota 19)	-	435 418
Efeito do desconto da dívida:		
Fornecedores (Nota 20)	-	4 904 800
Estado e outros entes públicos (Nota 22)	-	4 255 009
Outras contas a pagar (Nota 19)	-	1 416 125
Atualização do desconto do saldo de Clientes	-	52 561
"Badwill" relativo à aquisição da Gestigráfica (Nota 8)	1 688 186	-
Outros	-	13 450
	<u>2 794 455</u>	<u>15 348 392</u>

a) Nesta rubrica são registados os subarrendamentos de parte das instalações da Empresa que estão a ser utilizadas por outras entidades bem como os custos imputados e faturados a empresas que desenvolvem a sua atividade operacional nas instalações da Lisgráfica.

b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, estes montantes foram reconhecidos em resultados em contrapartida da rubrica de outras variações no capital próprio, conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Imputação de subsídios do Governo	8.945	8.945
Reversão do passivo por imposto diferido (Nota 9)	<u>(3.256)</u>	<u>(2.370)</u>
	<u>5.689</u>	<u>6.575</u>

30. OUTROS GASTOS E PERDAS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Impostos (a)	99 764	145 863
Descontos de pronto pagamento concedidos	83 995	115 576
Correções relativas a exercícios anteriores	16 959	10 973
Gastos e perdas em ativos fixos tangíveis (b)	-	622 605
Despesas não documentadas	40	92 645
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Fornecedores (Nota 20)	548 232	1 152 378
Estado e outros entes públicos (Nota 22)	177 459	160 846
Outras contas a pagar (Nota 19)	304 963	197 582
Clientes (Nota 19)	45 870	33 452
Regularização IVA (PER) (c)	448 473	-
Outros	<u>13 821</u>	<u>116 421</u>
	<u>1 739 576</u>	<u>2 648 341</u>

(a) Nesta rubrica são registados os custos suportados pela Empresa relativos, a imposto de selo sobre transações bancárias, nomeadamente, emissão de letras, garantias e empréstimos.

(b) Em 2013, por incumprimento de pagamentos, o locador de uma das rotativas procedeu ao cancelamento do contrato de locação financeira e exigiu a devolução do respetivo bem. Tal facto originou que a Empresa tenha registado o abatimento do bem, o que originou o apuramento de uma perda.

(c) Montante referente à regularização do IVA sobre o perdão da dívida (PER) por parte de alguns fornecedores.

31. IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

A rubrica de "Imparidade de dívidas a receber" nos exercícios findos em 31 dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Clientes	1 538 027	129 756
Reversões de dívidas de clientes	(57 551)	(24 249)
Outros devedores	<u>2 064 101</u>	<u>48 600</u>
	<u>3 544 577</u>	<u>154 107</u>

32. DEPRECIACÕES

A rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 tem a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	2 138 668	2 831 290
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>204 321</u>	<u>201 543</u>
	<u><u>2 342 989</u></u>	<u><u>3 032 833</u></u>

33. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Juros obtidos:		
Depósitos em instituições de crédito	864	301
Correção perdão de dívida (PER) (b)	650 472	-
Perdão de dívida no âmbito do PER :		
Financiamentos (Nota 18.1)	-	24 180 125
Locações financeiras (Nota 18.2)	-	5 372 037
Efeito do desconto da dívida:		
Financiamentos (Nota 18.1)	188 586	7 045 274
Locações financeiras (Nota 18.2) (a)	546 536	1 490 804
Outras contas a pagar - PER - (Nota 19)		477 001
Outros rendimentos	<u>2 438</u>	<u>40 895</u>
	<u><u>1 388 896</u></u>	<u><u>38 606 437</u></u>

(a) Montante referente ao impacto da assinatura do contrato de locação financeira em 2014, referente a uma rotativa.

(b) Montante referente ao perdão de juros vencidos em contratos de locação, que apenas em 2014 foram revistos no âmbito das condições previstas no PER.

34. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, têm a seguinte composição:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários		
Dívidas PER (a)	285.014	166.258
Outras dívidas	16.535	598.039
Locações financeiras	126.538	107.353
Juros de acordos (b)	4.414	901.155
Outros	233.211	226.966
Comissões e encargos similares	208.290	136.335
Serviços bancários	42.538	29.317
Regularização do desconto da dívida (PER):		
Financiamentos (Nota 18.1)	698.190	434.100
Locações financeiras (Nota 18.2)	176.611	83.864
Outros gastos de financiamento	9.799	-
	<u>1.801.140</u>	<u>2.683.387</u>

(a) Juros calculados com base no capital em dívida pós PER, aplicando-se as condições definidas no Plano Especial de Revitalização (Euribor acrescida de 2% de spread).

(b) Os juros de acordos respeitam a:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
IAPMEI (i)	-	65.863
Segurança social (i)	4.414	793.407
Fornecedores (ii)	-	41.885
	<u>4.414</u>	<u>901.155</u>

- (i) Em 2013, respeitam a juros vencidos à data de homologação do PER.
(ii) Juros vencidos reclamados pelos fornecedores (PER).

35. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foi determinado como segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Resultado:		
Resultado líquido do exercício	<u>(3.067.671)</u>	<u>40.712.592</u>
Número de ações da Lisgráfica	186.696.620	186.696.620
Número de ações próprias	(1.387.459)	(52.513)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido do ação básico e diluído	<u>185.309.161</u>	<u>186.644.107</u>
Resultado por ação:		
Básico	(0,0166)	0,2181

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

36. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os honorários totais cobrados pelo Revisor Oficial de Contas relativamente à revisão legal das contas anuais foram de 53.500 euros e de 55.000 euros, respetivamente.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a assinalar.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocínio

António Braz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	8 659 573	11 466 366
Ativos intangíveis	7	1 626 284	1 788 850
Participações financeiras	8	1 713 186	-
Acionistas	25	1 937 307	2 109 591
Clientes	11	828 349	2 142 421
Outras contas a receber	11	1 674 040	3 063 835
Total do ativo não corrente		<u>16 438 739</u>	<u>20 571 063</u>
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	10	263 115	209 410
Clientes	11	4 231 586	4 878 490
Adiantamentos a fornecedores	21	166 597	39 969
Estado e outros entes públicos	22	288 416	620 866
Acionistas	25	1 406 979	953 325
Outras contas a receber	11	1 008 140	668 551
Diferimentos	12	13 575	16 561
Caixa e depósitos bancários	4	291 249	380 324
Total do ativo corrente		<u>7 669 657</u>	<u>7 767 496</u>
Total do ativo		<u>24 108 396</u>	<u>28 338 559</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	13	9 334 831	9 334 831
Ações próprias	13	(527 531)	(474 121)
Reserva legal	14	1 866 966	1 357 744
Outras reservas	14	7 923 900	7 923 900
Resultados transitados		(27 968 045)	(64 843 751)
Ajustamentos em ativos financeiros	16	-	(3 327 664)
Excedentes de revalorização	15	15 611	15 611
Outras variações no capital próprio		22 122	31 067
Resultado líquido do período	35	<u>(3 067 671)</u>	<u>40 712 592</u>
Total do capital próprio		<u>(12 399 817)</u>	<u>(9 269 791)</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	17	-	1 394 802
Acionistas	25	100 000	100 000
Fornecedores	20	3 968 838	1 539 054
Estado e outros entes públicos	22	2 633 705	3 195 927
Financiamentos obtidos	18	10 265 861	8 063 873
Passivos por impostos diferidos	9	3 883 468	4 529 693
Outras contas a pagar	19	2 893 117	3 226 486
Total do passivo não corrente		<u>23 744 989</u>	<u>22 049 835</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	20	4 013 937	7 304 432
Estado e outros entes públicos	22	818 589	634 022
Financiamentos obtidos	18	4 173 462	3 378 932
Outras contas a pagar	19	3 757 236	4 225 694
Diferimentos	23	-	15 435
Total do passivo corrente		<u>12 763 224</u>	<u>15 558 515</u>
Total do passivo		<u>36 508 213</u>	<u>37 608 350</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>24 108 396</u>	<u>28 338 559</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Manuel Ramos Gaspar

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
Vendas e serviços prestados	26	20 415 649	21 024 466
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	-	60 427
Varição nos inventários da produção	10	-	(56 392)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(6 115 356)	(6 558 738)
Fornecimentos e serviços externos	27	(6 304 980)	(6 139 745)
Gastos com o pessoal	28	(6 418 280)	(8 440 990)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	10	1 066	2 394
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	11 e 31	(3 544 575)	(154 107)
Outros rendimentos e ganhos	29	2 794 455	15 348 392
Outros gastos e perdas	30	(1 739 576)	(2 648 341)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>(911 597)</u>	<u>12 437 366</u>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	32	<u>(2 342 988)</u>	<u>(3 032 833)</u>
Resultado operacional (antes dos gastos de financiamento e impostos)		<u>(3 254 585)</u>	<u>9 404 533</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	33	1 388 896	38 606 437
Juros e gastos similares suportados	34	(1 801 140)	(2 683 387)
Resultado antes de impostos		<u>(3 666 829)</u>	<u>45 327 583</u>
Imposto sobre o rendimento do período	9	599 158	(4 614 991)
Resultado líquido do período		<u><u>(3 067 671)</u></u>	<u><u>40 712 592</u></u>
Resultado por ação básico	35	(0,0166)	0.2181

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.
 DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
 DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Ações próprias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(57 911 741)	(3 327 664)	34 955	47 559	(6 958 903)	(49 973 440)
Alterações no período:										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	26 893	-	(19 344)	(16 492)	-	(8 943)
	<u>9 334 831</u>	<u>(474 121)</u>	<u>1 357 744</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(57 884 848)</u>	<u>(3 327 664)</u>	<u>15 611</u>	<u>31 067</u>	<u>(6 958 903)</u>	<u>(49 982 383)</u>
Resultado Líquido do Período									40 712 592	40 712 592
Resultado Integral									<u>33 753 689</u>	<u>(9 269 791)</u>
Operações com detentores de capital no período										
Aplicação do resultado líquido do período de 2012	-	-	-	-	(6 958 903)	-	-	-	6 958 903	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(6 958 903)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 958 903</u>	<u>-</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2013	9 334 831	(474 121)	1 357 744	7 923 900	(64 843 751)	(3 327 664)	15 611	31 067	40 712 592	(9 269 791)
Alterações no período:										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	-	-	(3 327 664)	3 327 664	-	(8 945)	-	(8 945)
	<u>9 334 831</u>	<u>(474 121)</u>	<u>1 357 744</u>	<u>7 923 900</u>	<u>(68 171 415)</u>	<u>-</u>	<u>15 611</u>	<u>22 122</u>	<u>40 712 592</u>	<u>(9 278 736)</u>
Resultado Líquido do Período									(3 067 671)	(3 067 671)
Resultado Integral									<u>37 644 921</u>	<u>(12 346 407)</u>
Operações com detentores de capital no período										
Aplicação do resultado líquido do período de 2013	-	-	509 222	-	40 203 370	-	-	-	(40 712 592)	-
Outras operações	-	(53 410)	-	-	-	-	-	-	-	(53 410)
	<u>-</u>	<u>(53 410)</u>	<u>509 222</u>	<u>-</u>	<u>40 203 370</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(40 712 592)</u>	<u>(53 410)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	9 334 831	(527 531)	1 866 966	7 923 900	(27 968 045)	-	15 611	22 122	(3 067 671)	(12 399 817)

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		22 635 147	23 079 817
Pagamentos a fornecedores		(13 582 609)	(13 467 176)
Pagamentos ao pessoal		(8 268 163)	(7 466 260)
Fluxos gerados pelas operações		<u>784 375</u>	<u>2 146 381</u>
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(134 615)	(144 995)
Outros recebimentos / pagamentos		(891 808)	(923 726)
Fluxos das actividades operacionais [1]		<u>(242 048)</u>	<u>1 077 660</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Acionistas		-	-
Ativos fixos tangíveis		(3 140)	(8 706)
Investimentos financeiros		(25 000)	-
		<u>(28 140)</u>	<u>(8 706)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	-
Ativos fixos tangíveis		-	-
Juros e rendimentos similares		-	5 833
		<u>-</u>	<u>5 833</u>
Fluxos das actividades de investimento [2]		<u>(28 140)</u>	<u>(2 873)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Acionistas		-	100 000
Financiamentos obtidos		600 122	900 000
		<u>600 122</u>	<u>1 000 000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	(60 725)
Juros e gastos similares		(380 984)	(1 360 199)
Amortizações de contratos de locação financeira		-	(388 089)
Ações próprias		(53 409)	-
		<u>(434 393)</u>	<u>(1 809 013)</u>
Fluxos das actividades de financiamento [3]		<u>165 729</u>	<u>(809 013)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(104 459)	265 774
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	370 235	104 461
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	265 776	370 235

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manuel Ramos Gaspar

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

António Pedro Marques Patrocinio

António Bráz Monteiro

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (Contas individuais e consolidadas)

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório individual e consolidado de gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

2 No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa e da sua filial. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Acompanhamos igualmente os trabalhos desenvolvidos por PricewaterhouseCoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda tendo-se adicionalmente exercido as competências em matéria de supervisão das habilitações, independência e execução das funções do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas e apreciamos as Certificações Legais das Contas, em anexo, com as quais concordamos.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O Balanço individual, a Demonstração consolidada da posição financeira, a Demonstração individual dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração individual e consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração individual e consolidada de fluxos de caixa e os correspondentes Anexos permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;

iii) Os Relatórios individual e consolidado de gestão são suficientemente esclarecedores da evolução dos negócios e da situação da Empresa e da filial incluída na consolidação evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis (só aplicável no caso das individuais).

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes das Certificações Legais das Contas, somos do parecer que:

i) Sejam aprovados os Relatórios individual e consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

iii) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão das contas individuais.

5 Face ao exposto O Conselho Fiscal é de parecer que o Relatório e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as disposições contabilísticas legais e estatutárias aplicáveis.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Lisboa, 29 de abril de 2015

O Presidente do Conselho Fiscal



Dr. Eduardo António Aço Montenegro Santos

O Vogal



Dr. José Manuel Spínola Barreto Brito

O Vogal



Dr. Paulo Fernando Vieira de Carvalho Cardoso do Amaral



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual

Introdução

1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 24.108.396 euros e um total de capital próprio negativo de 12.399.817 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3.067.671 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa (i) a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Ênfase

9 Sem afetar a opinião expressa no parágrafo nº 7 acima, chamamos a atenção para o facto de que em 31 de dezembro de 2014 continua a verificar-se o incumprimento das disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais, pelo facto da Sociedade apresentar o capital próprio negativo em 12.400 milhares de euros (2013: 9.270 milhares de euros), e também naquela data, o ativo corrente ser inferior ao passivo corrente em, aproximadamente, 5.063 milhares de euros (2013: 7.791 milhares de euros), situações que têm vindo a manter-se nos últimos exercícios. No entanto, em dezembro de 2012, a Sociedade aderiu a um plano especial de revitalização, aprovado pelos credores e homologado em maio de 2013 e que transitou em julgado em dezembro de 2013 por certidão de fevereiro de 2014, de que resultou uma substancial redução do passivo e diminuição dos custos operacionais e financeiros. À data de 31 de dezembro de 2014, o plano encontra-se a ser cumprido conforme previsto. Nas circunstâncias, apesar da incerteza quanto à capacidade da Empresa em apresentar resultados líquidos positivos no futuro, consideramos adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras anexas e as divulgações incluídas no Relatório de gestão.

29 de abril de 2015

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 9077
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

LISGRÁFICA - IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, S.A.

Sede: Estrada Consiglieri Pedroso, 90
Queluz de Baixo – 2730-053 Barcarena
NIPC e nº matrícula da Conservatória do Registo Comercial de Cascais
500166587
Capital Social: 9.334.831 Euros

Declarações de Conformidade

Em cumprimento da alínea c) no nº1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram tanto quanto é do seu conhecimento que o relatório de gestão, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Lisgrafica – Impressão e Artes Gráficas, S.A. e empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Queluz de Baixo, 28 de Abril de 2015

Luciano Manuel Ribeiro da Silva Patrão

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Jaime Luciano Marques Baptista da Costa

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva

António Pedro Marques Patrocínio

Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

António Braz Monteiro

Vogal do Conselho de Administração